



TJPR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

BOLETIM DE JURISPRUDÊNCIA

TURMAS RECURSAIS DOS
JUIZADOS ESPECIAIS

ANO VII | N. 23 | abr./mai./jun. de 2024

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Cúpula Diretiva – Biênio 2023-2024

Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen – *Presidente do Tribunal de Justiça*

Desembargadora Joeci Machado Camargo– *1º Vice-Presidente*

Desembargador Fernando Antônio Prazeres– *2ª Vice-Presidente*

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa – *Corregedor-Geral da Justiça*

Desembargador Roberto Antônio Massaro – *Corregedor da Justiça*

Desembargador Fernando Ferreira de Moraes – *Ouvidor-geral*

Desembargador Ruy Alvez Henriques Filho – *Ouvidor*

Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais do Estado do Paraná

Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen – *Presidente*

Desembargador Fernando Antônio Prazeres

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa

Juiz Felipe Forte Cobo

Juíza Jeane Carla Furlan

Juiz Fernando Swain Ganem

Aline Batista Pereira – *Secretária*

Comissão Permanente de Jurisprudência, Revista, Documentação e Biblioteca

Desembargador Gamaliel Seme Scaff - *Presidente*

Desembargador Jorge de Oliveira Vargas

Desembargador Fabio Haick Dalla Vecchia

Desembargador Mario Nini Azzolini

Desembargador Fabio Marcondes Leite

Desembargador Ruy Alves Henriques Filho

Desembargador Anderson Ricardo Fogaça

Alexandre Correa Rodrigues - *Secretário*

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Praça Nossa Senhora de Salette, S/N

Centro Cívico | Curitiba – Paraná

CEP 80.530-912

Fone: (41) 3200-2000

<https://www.tjpr.jus.br/>

O Boletim de Jurisprudência das Turmas Recursais dos Juizados Especiais do Estado do Paraná é uma publicação eletrônica de caráter informativo, com periodicidade trimestral. Desenvolvido em conjunto pela 2ª Vice-Presidência e pelo Departamento de Gestão Documental, o boletim reúne e destaca as principais decisões das Turmas Recursais dos Juizados Especiais, abordando temas de especial relevância para a comunidade jurídica.

O conteúdo disponibilizado no Boletim não substitui as publicações do Diário da Justiça Eletrônico, nem constitui um repositório oficial de jurisprudência.

Desembargador Fernando Antônio Prazeres - *2º Vice-Presidente - Supervisor-Geral do Sistema dos Juizados Especiais*

Fernando Scheidt Mäder - *Diretor do Departamento de Gestão Documental*

Projeto

2ª Vice-Presidência

Divisão de Jurisprudência do Departamento de Gestão Documental

Pesquisa, organização e editoração eletrônica

Vânio Pedroso Severo – *Chefe da Divisão de Jurisprudência do Departamento de Gestão Documental*

Carla Daniela Kons Franco – *Chefe da Seção de Tratamento e Divulgação de Jurisprudência*

Sophia Ganem de Almeida Cezar – *Assessora de pós-graduação*

Letícia Kotovicz De Rossi - *Assessora de pós-graduação*

<https://www.tjpr.jus.br/jurisprudencia-inicio>

jurisprudencia@tjpr.jus.br

SUMÁRIO

TURMA RECURSAL REUNIDA	5
TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS	8
1. ACIDENTES DE TRÂNSITO.....	8
2. CONSÓRCIO	12
3. BANCÁRIO	15
4. EMPRESAS AÉREAS E DE TRANSPORTE TERRESTRE	20
5. INSTITUIÇÕES DE ENSINO.....	23
6. MATÉRIA RESIDUAL	27
7. PLANOS DE SAÚDE.....	31
8. SEGURO FACULTATIVO E OBRIGATÓRIO	33
9. TELECOMUNICAÇÕES	36
10. FAZENDA PÚBLICA	39
11. CRIMINAL.....	44
12. SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA.....	46
DECISÃO EM INTEIRO TEOR	51

TURMA RECURSAL REUNIDA

TURMA RECURSAL REUNIDA. MANDADO DE SEGURANÇA. JULGAMENTO DE AGRAVO INTERNO POR DECISÃO UNIPESSOAL DO RELATOR DE TURMA ISOLADA. IMPOSSIBILIDADE. ART. 1.021 DO CPC. AGRAVO INTERNO QUE DEVE SER ANALISADO PELO ÓRGÃO COLEGIADO, SALVO EM CASO DE RETRATAÇÃO. PRECEDENTES DO STJ E DESTA TRR/PR. DECISÃO MONOCRÁTICA CASSADA. DIREITO LÍQUIDO E CERTO VERIFICADO. QUESTÃO RELATIVA À JUSTIÇA GRATUITA QUE DEVE SER APRECIADA PELA TURMA RECURSAL COMPETENTE. Ordem parcialmente concedida.

(TJPR - Turma Recursal Reunida dos Juizados Especiais - [0000445-26.2024.8.16.9000](#) - Maringá - Rel.: JUÍZA DE DIREITO DA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS MELISSA DE AZEVEDO OLIVAS - J. 29.04.2024)

AGRAVO INTERNO. DECISÃO QUE NÃO CONHECE RECLAMAÇÃO. INCOMPETÊNCIA DA TURMA RECURSAL REUNIDA. IMPOSSIBILIDADE TÉCNICA DE REMESSA DOS AUTOS AO ÓRGÃO COMPETENTE PELO SISTEMA PROJUDI. AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA DE TODOS OS FUNDAMENTOS DA DECISÃO DE NÃO CONHECIMENTO. INCIDÊNCIA DA SÚMULA Nº 287 DO STF. AGRAVO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. Agravo conhecido e desprovido.

(TJPR - Turma Recursal Reunida dos Juizados Especiais - [0005032-28.2023.8.16.9000](#) - Cascavel - Rel.: JUIZ DE DIREITO DA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS ALDEMAR STERNADT - J. 26.04.2024)

TURMA RECURSAL REUNIDA. CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA ENTRE A 2ª E A 3ª TURMA RECURSAL DO PARANÁ. PROCESSO EM QUE A COPEL FIGURA COMO PARTE. JUIZ SUSCITANTE QUE ALEGA PREVENÇÃO EM RAZÃO DA DISTRIBUIÇÃO TER OCORRIDO ANTES DA PRIVATIZAÇÃO DA COPEL. RECURSO INOMINADO ESTAVA SUSPENSO DESDE 2019. CORRETA A REDISTRIBUIÇÃO ENTRE AS TURMAS ATUALMENTE COMPETENTES. RESPEITO À DELIBERAÇÃO DA TURMA RECURSAL PLENA. COMPETÊNCIA DA 2ª TURMA RECURSAL. CONFLITO SUSCITADO JULGADO IMPROCEDENTE.

(TJPR - Turma Recursal Reunida dos Juizados Especiais - [0005117-14.2023.8.16.9000](#) - Ipiranga - Rel.: JUIZ DE DIREITO DA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS HAROLDO DEMARCHI MENDES - J. 29.04.2024)

MANDADO DE SEGURANÇA. BANCÁRIO. ALEGA O IMPETRANTE QUE SE INSURGIU POR MEIO DE AGRAVO INTERNO CONTRA DECISÃO DO RELATOR DE TURMA RECURSAL ISOLADA QUE INDEFERIU O BENEFÍCIO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA AO ORA IMPETRANTE, MAS QUE O RELATOR NÃO CONHECEU MONOCRATICAMENTE DO SEU AGRAVO INTERNO. REQUER QUE SEJA

CONCEDIDA A SEGURANÇA PARA QUE SEJA DETERMINADO O REGULAR PROCESSAMENTO DO RECURSO INOMINADO, JÁ COM O DEFERIMENTO DA GRATUIDADE, OU, SUBSIDIARIAMENTE, PARA QUE SEJA DETERMINADO O REGULAR PROCESSAMENTO DO AGRAVO INTERNO PARA QUE A TURMA ISOLADA ANALISE O RECURSO CONTRA A DECISÃO QUE NEGOU A GRATUIDADE ANTES DE O IMPETRANTE SER OBRIGADO A PAGAR CUSTAS OU VER SEU RECURSO NÃO CONHECIDO POR DESERÇÃO. AINDA, REQUER LIMINAR PARA SUSPENDER A DECISÃO IMPUGNADA, A FIM DE IMPEDIR A OCORRÊNCIA DE TRÂNSITO EM JULGADO, BEM COMO PARA QUE SEJA DEFERIDO O PROCESSAMENTO DO AGRAVO INTERNO. PEDIDO LIMINAR PARCIALMENTE DEFERIDO, PARA SUSPENDER OS EFEITOS DA DECISÃO IMPETRADA, A FIM DE EVITAR QUE O RECURSO INOMINADO FOSSE JULGADO DESERTO. POIS BEM. A JURISPRUDÊNCIA DESTA TURMA RECURSAL REUNIDA É PACÍFICA NO SENTIDO DE QUE CABE AGRAVO INTERNO CONTRA DECISÃO DO RELATOR QUE NEGA A GRATUIDADE DA JUSTIÇA DO RECORRENTE. ISSO PORQUE O ART. 1.021 DO CPC APONTA QUE “CONTRA DECISÃO PROFERIDA PELO RELATOR CABERÁ AGRAVO INTERNO PARA O RESPECTIVO ÓRGÃO COLEGIADO”, E QUE O ATO QUE NEGA O BENEFÍCIO POSSUI CUNHO DECISÓRIO, NÃO SE TRATANDO DE DESPACHO. POR FIM, DIANTE DO NÃO CONHECIMENTO MONOCRÁTICO DO AGRAVO INTERNO PELO RELATOR, NÃO RESTOU RECURSO CABÍVEL AO ORA IMPETRANTE. ILEGALIDADE DO ATO COATOR. IMPOSSIBILIDADE DE DETERMINAR O PROCESSAMENTO DO RECURSO INOMINADO, POIS CABE À TURMA ISOLADA A ANÁLISE DA HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA DO IMPETRANTE NECESSÁRIA AO DEFERIMENTO DO BENEFÍCIO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. PORÉM, NECESSÁRIO CASSAR O ATO COATOR QUE NEGOU CONHECIMENTO AO AGRAVO INTERNO E DETERMINAR O PROCESSAMENTO DO AGRAVO INTERNO, PARA QUE SEJA O OBSERVADO O ART. 1.021, § 2º, DO CPC, SENDO INTIMADA A PARTE AGRAVADA PARA CONTRARRAZOAR O RECURSO, E, CASO O RELATOR OPTE POR NÃO REALIZAR JUÍZO DE RETRATAÇÃO, SEJA LEVADO O AGRAVO INTERNO A JULGAMENTO COLEGIADO. PEDIDO SUBSIDIÁRIO ATENDIDO. DIREITO LÍQUIDO E CERTO DEMONSTRADO. SEGURANÇA CONCEDIDA.

(TJPR - Turma Recursal Reunida dos Juizados Especiais - [0004733-51.2023.8.16.9000](#) - Sarandi - Rel.: SUBSTITUTA DENISE HAMMERSCHMIDT - J. 29.04.2024)

AGRAVO INTERNO. DECISÃO QUE NÃO RECEBEU CORREIÇÃO PARCIAL. OBSERVÂNCIA DA RESOLUÇÃO Nº 02/2019 – REGIMENTO INTERNO DAS TURMAS RECURSAIS. INCOMPETÊNCIA DA TURMA RECURSAL REUNIDA PARA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO. DECISÃO MANTIDA. Agravo conhecido e desprovido.

(TJPR - Turma Recursal Reunida dos Juizados Especiais - [0004858-19.2023.8.16.9000](#) - Astorga - Rel.: JUIZ DE DIREITO DA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS ALDEMAR STERNADT - J. 29.04.2024)

DECISÃO MONOCRÁTICA. TURMA RECURSAL REUNIDA. MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO CONTRA ACÓRDÃO PROFERIDO PELA 5ª TURMA RECURSAL ISOLADA. NÃO CABIMENTO. PRETENSÃO DE REAPRECIÇÃO DE MATÉRIA DE DIREITO JÁ DECIDIDA POR AQUELE ÓRGÃO COLEGIADO. TURMA RECURSAL REUNIDA QUE NÃO ATUA COMO INSTÂNCIA REVISORA DOS JULGADOS DAS TURMAS RECURSAIS ISOLADAS. IMPOSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DESTA AÇÃO MANDAMENTAL COMO SUBSTITUTO RECURSAL. APLICABILIDADE DO ARTIGO 5º, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO. INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL NOS TERMOS DO ARTIGO 10 DA LEI 12.016 /2009. APLICABILIDADE DO ARTIGO 932, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ANÁLISE PREJUDICADA. DENEGAÇÃO.

(TJPR - Turma Recursal Reunida dos Juizados Especiais - [0001624-92.2024.8.16.9000](#) - Pitanga - Rel.: JUÍZA DE DIREITO DA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS LUCIANA FRAIZ ABRAHAO - J. 30.04.2024)

INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE LEI. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NO REGIMENTO INTERNO DAS TURMAS RECURSAIS. IMPOSSIBILIDADE DE CONHECIMENTO DE INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO COMO SUCEDÂNEO RECURSAL. PRECEDENTES DA TURMA RECURSAL REUNIDA. INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO NÃO CONHECIDO.

(TJPR - Turma Recursal Reunida dos Juizados Especiais - [0000974-45.2024.8.16.9000](#) - Maringá - Rel.: JUÍZA DE DIREITO DA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CAMILA HENNING SALMORIA - J. 03.04.2024)

TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

1. ACIDENTES DE TRÂNSITO

RECURSO INOMINADO. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E DANOS MORAIS. ACIDENTE DE TRÂNSITO. CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICO. RODOVIA. FUMAÇA NA PISTA QUE OCASIONOU ENGAVETAMENTO. BAIXA VISIBILIDADE DOS MOTORISTAS. RESPONSABILIDADE OBJETIVA. APLICAÇÃO DO ARTIGO 37, §6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DO ARTIGO 25 DA LEI Nº 8.987/95. ENUNCIADO Nº 2 DA 1ª TURMA RECURSAL/PR. DANOS MATERIAIS COMPROVADOS. DEVER DE RESSARCIR. SENTENÇA MANTIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

(TJPR - 1ª Turma Recursal - [0002099-20.2022.8.16.0108](#) - Mandaguaçu - Rel.: JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO FERNANDO ANDREONI VASCONCELLOS - J. 29.04.2024)

RECURSO INOMINADO. AÇÃO INDENIZATÓRIA POR DANOS MATERIAIS E MORAIS. ACIDENTE DE TRÂNSITO. ORÇAMENTOS E RECIBOS EM NOME DA CONDUTORA. PREJUÍZO POR ELA SUPOSTADO. LEGITIMIDADE ATIVA RECONHECIDA. PRECEDENTE DO STJ E DESTA TURMA RECURSAL. SENTENÇA DE EXTINÇÃO REFORMADA. JULGAMENTO DE MÉRITO. POSSIBILIDADE. APLICAÇÃO ANALÓGICA DO ART. 1.013, §3º, I, DO CPC. INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS DEVIDA. CULPA DA PARTE RÉ DEMONSTRADA. ABALO MORAL NÃO COMPROVADO. AUSÊNCIA DE OFENSA AOS DIREITOS DA PERSONALIDADE. DANOS QUE NÃO DECORREM DO PRÓPRIO FATO. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

(TJPR - 5ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - [0002140-46.2023.8.16.0077](#) - Cruzeiro do Oeste - Rel.: JUÍZA DE DIREITO DA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS MANUELA TALLÃO BENKE - J. 29.04.2024)

RECURSO INOMINADO. ACIDENTES DE TRÂNSITO. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS. FALECIMENTO DO RÉU NO CURSO DA DEMANDA. SUBSTITUIÇÃO PROCESSUAL. HERDEIRA MENOR DE IDADE. INTERESSE DE INCAPAZ. IMPOSSIBILIDADE. INTELIGÊNCIA DO ART. 8º DA LJE E DO ENUNCIADO 148 DO FONAJE. PARCIAL EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. CERCEAMENTO DE DEFESA. INOCORRÊNCIA. MÉRITO. COLISÃO. MANOBRA SEM A DEVIDA CAUTELA. INOBSERVÂNCIA AO ART. 38 DO CTB. CAUSA PRIMÁRIA DO ACIDENTE. DANO MATERIAL COMPROVADO. VALOR ESCORREITO. DANO MORAL

VERIFICADO. “QUANTUM” INDENIZATÓRIO ADEQUADO. SENTENÇA MANTIDA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

(TJPR - 1ª Turma Recursal - [0013297-98.2020.8.16.0019](#) - Ponta Grossa - Rel.: JUÍZA DE DIREITO DA TURMA RECURSAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS MELISSA DE AZEVEDO OLIVAS - J. 13.05.2024)

RECURSOS INOMINADOS (2). ACIDENTE DE TRÂNSITO. LEGITIMIDADE PASSIVA DA LOCADORA APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 472 DO STF. COMPETÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL. DESNECESSIDADE DE PROVA PERICIAL. DENUNCIAÇÃO À LIDE DA SEGURADORA. NÃO CABIMENTO. LITISCONSÓRCIO PASSIVO FACULTATIVO. MÉRITO. COLISÃO EM CRUZAMENTO COM SINAL AMARELO INTERMITENTE. MOTORISTA RÉU QUE REALIZOU O CRUZAMENTO SEM VISÃO LATERAL. DEVER DE CUIDADO NÃO OBSERVADO. AUTOR QUE TRANSITAVA À DIREITA. PREFERÊNCIA. APLICAÇÃO DO ART. 29, III, C DO CTB E ITEM 4.2.1 DO ANEXO II DO CTB. CULPA CONCORRENTE NÃO CARACTERIZADA. INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS COMPROVADA. ORÇAMENTOS QUE SE PRESTAM AO FIM PRETENDIDO. SENTENÇA MANTIDA. RECURSOS CONHECIDOS E NÃO PROVIDOS.

(TJPR - 2ª Turma Recursal - [0000073-58.2023.8.16.0029](#) - Colombo - Rel.: JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTO FERNANDA BERNERT MICHIELIN - J. 12.04.2024)

RECURSO INOMINADO. ACIDENTES DE TRÂNSITO. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS. RÉU QUE AJUIZOU AÇÃO INDENIZATÓRIA POSTERIOR NA JUSTIÇA COMUM. AUSÊNCIA DE LITISPENDÊNCIA E COISA JULGADA. IDENTIDADE DA CAUSA DE PEDIR. CONEXÃO. ART. 55 DO CPC. NECESSIDADE DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO CONJUNTO. IMPOSSIBILIDADE NOS JUÍZADOS ESPECIAIS. INCOMPATIBILIDADE DE RITOS. ENUNCIADO 68 DO FONAJE. REMESSA DOS AUTOS À VARA CÍVEL. SENTENÇA REFORMADA. Recurso conhecido e provido.

(TJPR - 1ª Turma Recursal - [0024677-50.2022.8.16.0019](#) - Ponta Grossa - Rel.: JUÍZA DE DIREITO DA TURMA RECURSAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS MELISSA DE AZEVEDO OLIVAS - J. 20.06.2024)

RECURSO INOMINADO. ACIDENTES DE TRÂNSITO. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA. INSURGÊNCIA RECURSAL DA PARTE RÉ. PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PARA COMPOR O POLO PASSIVO DA DEMANDA. REJEIÇÃO. EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE TRANSPORTE TERRESTRE PARTICULAR DE PASSAGEIROS POR MEIO DE APLICATIVO. 99 TECNOLOGIA. LEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM. APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO CONSUMERISTA. EMPRESA QUE EXERCE ATIVIDADE DE

INTERMEDIÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE, APROXIMANDO OS MOTORISTAS CADASTRADOS NA PLATAFORMA E OS PASSAGEIROS USUÁRIOS DO APLICATIVO. EMPRESA QUE INTEGRA A CADEIA DE FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE. RESPONSABILIDADE PELOS DANOS CAUSADOS AO PASSAGEIRO. ACIDENTE DE TRÂNSITO OCACIONADO PELO MOTORISTA DO APLICATIVO QUE PROVOCOU DANOS À PASSAGEIRA/USUÁRIA. PARTE RÉ QUE NÃO SE DESINCUMBIU DO ÔNUS DE DESCONSTITUIR AS ALEGAÇÕES AUTORAIS. ART. 373, INC. II, DO CPC. FALHA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFIGURADA. DANO MORAL CARACTERIZADO. SITUAÇÃO QUE ULTRAPASSA O MERO DISSABOR. VALOR ARBITRADO EM R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) QUE NÃO COMPORTA REDUÇÃO. OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE, PROPORCIONALIDADE E PECULIARIDADES DO CASO CONCRETO. SENTENÇA MANTIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS (ART. 46, LJE). RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

(TJPR - 1ª Turma Recursal - [0001435-27.2022.8.16.0160](#) - Sarandi - Rel.: JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO FERNANDO ANDREONI VASCONCELLOS - Rel.Desig. p/ o Acórdão: JUÍZA DE DIREITO DA TURMA RECURSAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS MARIA FERNANDA SCHEIDEMANTEL NOGARA FERREIRA DA COSTA - J. 27.05.2024)

RECURSO INOMINADO. PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE REJEITADA. CONDUTOR QUE SUPORTOU O PREJUÍZO DO ACIDENTE E POSSUI LEGITIMIDADE PARA FIGURAR NO POLO ATIVO. MÉRITO. ACIDENTE DE TRÂNSITO. VEÍCULO DO RÉU QUE FOI LOCADO A TERCEIRO. ALEGAÇÃO DE QUE ESTE CONDUTOR NÃO A GUARDOU DISTÂNCIA DE SEGURANÇA LATERAL E INVADIU A FAIXA DO AUTOR, OCACIONANDO UM ABALROAMENTO LATERAL. DINÂMICA DOS FATOS QUE NÃO FOI IMPUGNADA PELO RÉU. PRESUNÇÃO DE VERACIDADE SOMENTE EM RELAÇÃO A CULPA DA EMPRESA PELO ACIDENTE (ART. 341 DO CPC). RESPONSABILIDADE PREVISTA PELA SÚMULA 492 DO STF. DANOS MATERIAIS QUE FORAM COMPROVADOS PELA JUNTADA DE NOTA FISCAL. INDENIZAÇÃO CABÍVEL. AUTOR QUE TRABALHA COMO MOTORISTA DE APLICATIVO. EXTENSÃO DA PARALISAÇÃO DA ATIVIDADE PROFISSIONAL IMPUGNADA E NÃO DEMONSTRADA. ÔNUS DA PROVA DO AUTOR. IMPOSSIBILIDADE DE ARBITRAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR LUCROS CESSANTES. DANOS MORAIS DE NÃO SÃO IN RE IPSA. AUSÊNCIA DE VIOLAÇÃO AOS DIREITOS DA PERSONALIDADE DO AUTOR. INDENIZAÇÃO QUE NÃO É DEVIDA. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

(TJPR - 5ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - [0006176-93.2023.8.16.0025](#) - Araucária - Rel.: JUÍZA DE DIREITO DA TURMA RECURSAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS MANUELA TALLÃO BENKE - J. 04.04.2024)

RECURSO INOMINADO. ACIDENTE DE TRÂNSITO. AÇÃO INDENIZATÓRIA. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA. INSURGÊNCIA RECURSAL DA PARTE RÉ. PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DO JUÍZADO ESPECIAL, ANTE A COMPLEXIDADE DA CAUSA. NÃO ACOLHIDA. PRINCÍPIO DO LIVRE CONVENCIMENTO MOTIVADO. JUÍZ DESTINATÁRIO DAS PROVAS. EXISTÊNCIA DE OUTRAS PROVAS APTAS AO DESLINDE DO FEITO. INTELIGÊNCIA DO ENUNCIADO Nº 2 DA TURMA RECURSAL PLENA. MÉRITO. TESE DE CULPA EXCLUSIVA DA PARTE REQUERENTE. COLISÃO TRASEIRA. REJEIÇÃO. CONJUNTO PROBATÓRIO QUE DEMONSTRA QUE A REQUERIDA NÃO ADOTOU O DEVER DE CAUTELA AO REALIZAR UMA TRANSPOSIÇÃO DA PISTA (ARTS. 34 E 35 DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO). CULPA PRIMÁRIA DO ACIDENTE DA PARTE REQUERIDA EVIDENCIADA. DANOS MATERIAIS VERIFICADOS. ALEGAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DANO EXTRAPATRIMONIAL. ACOLHIMENTO. ACIDENTE QUE, POR SI SÓ, NÃO ACARRETA INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. SENTENÇA REFORMADA EM PARTE. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

(TJPR - 1ª Turma Recursal - [0015470-30.2022.8.16.0018](#) - Maringá - Rel.: JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO FERNANDO ANDREONI VASCONCELLOS - J. 13.05.2024)

2. CONSÓRCIO

RECURSO INOMINADO. CONSÓRCIO. AÇÃO INDENIZATÓRIA. SENTENÇA DE PARCIAL PROCEDÊNCIA. INSURGÊNCIA RECURSAL DA PARTE RÉ. PRELIMINAR DE INOVAÇÃO RECURSAL SUSCITADA EM CONTRARRAZÕES. ACOLHIMENTO. JUNTADA DE DOCUMENTOS NOVOS EM GRAU RECURSAL. INCIDÊNCIA DO PRECEITO DO ARTIGO 435 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INEXISTÊNCIA DE JUSTIFICATIVA ACERCA DOS MOTIVOS QUE IMPEDIRIAM A JUNTADA DOS ELEMENTOS DE PROVA EM MOMENTO ANTERIOR. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE NESTA INSTÂNCIA RECURSAL. MÉRITO. ALEGAÇÃO DE QUE O CONSUMIDOR TINHA CIÊNCIA PRÉVIA ACERCA DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. NÃO ACOLHIMENTO. RÉ QUE NÃO SE DESINCUMBIU DE SEU ÔNUS PROBATÓRIO (ART. 373, II, DO CPC), NÃO JUNTANDO NOS AUTOS O CONTRATO ASSINADO PELO AUTOR, NÃO RESTANDO DEMONSTRADO NOS AUTOS QUE O CONSUMIDOR TINHA CIÊNCIA ACERCA DA CLÁUSULA RESTRITIVA PREVISTA NO TERMO DE ADESÃO. RÉ QUE EXPEDIU UMA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A REALIZAÇÃO DA COMPRA DO VEÍCULO. NEGATIVA DE PAGAMENTO INJUSTIFICADA. QUEBRA DE CONTRATO POR CULPA EXCLUSIVA DA RÉ. DEVER DE RESTITUIR OS VALORES PAGOS PELO CONSUMIDOR. ALEGAÇÃO DE QUE PESSOA JURÍDICA NÃO SOFRE DANOS DE ORDEM EXTRAPATRIMONIAL. NÃO ACOLHIMENTO. SÚMULA 227 DO STJ. A PESSOA JURÍDICA PODE SOFRER DANOS MORAIS. EMPRESA AUTORA QUE FOI PREJUDICADA EM SUAS RELAÇÕES COMERCIAIS. DANOS MORAIS DEMONSTRADOS. QUANTUM INDENIZATÓRIO (R\$ 5.000,00) ADEQUADO. SENTENÇA MANTIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. ART. 46 DA LEI N. 9.099/1995. Recurso parcialmente conhecido e, na parte conhecida, desprovido. (TJPR - 2ª Turma Recursal - [0001640-11.2022.8.16.0078](#) - Curiúva - Rel.: JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO FERNANDO ANDREONI VASCONCELLOS - J. 12.04.2024)

AÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE VALORES EM CONTRATO DE CONSÓRCIO. CONSORCIADO ACOMETIDO DE MOLÉSTIA GRAVE SUPERVENIENTE À ADESÃO AO GRUPO DE CONSÓRCIO. IMPOSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO IMEDIATA DOS VALORES PAGOS. ENTENDIMENTO FIRMADO PELO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA EM JULGAMENTO DE RECURSOS REPETITIVOS. PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DO ENCERRAMENTO DO GRUPO. PREVALÊNCIA DO INTERESSE DO GRUPO DE CONSÓRCIO SOBRE O INDIVIDUAL (LEI Nº 11.795/08, ART. 3º, §2º). SENTENÇA MANTIDA. Recurso conhecido e desprovido. (TJPR - 5ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - [0001864-61.2023.8.16.0191](#) - Curitiba - Rel.: JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO JOSÉ DANIEL TOALDO - J. 20.05.2024)

RECURSO INOMINADO. AÇÃO DE COBRANÇA. CONSÓRCIO. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA. RECURSO DA RECLAMADA. PLEITO DE REFORMA E IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO INICIAL – IMPOSSIBILIDADE. ENCERRAMENTO DO GRUPO – RETENÇÃO DE TAXA DE PERMANÊNCIA SOBRE VALORES NÃO PROCURADOS. AUSÊNCIA DE PROVA MÍNIMA DA NOTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR PARA O LEVANTAMENTO DO CRÉDITO – ÔNUS QUE INCUMBIA À RECLAMADA – ART. 373, INCISO II, DO CPC. ABUSIVIDADE DA CLÁUSULA CONTRATUAL – PERCENTUAL ELEVADO QUE COLOCA O CONTRATANTE EM DESVANTAGEM – ONEROSIDADE EXCESSIVA. DEVIDA A RESTITUIÇÃO INTEGRAL DO CRÉDITO DO CONSÓRCIO – COMPLEMENTAÇÃO DA QUANTIA PAGA PELA VIA ADMINISTRATIVA. DIMINUIÇÃO DO VALOR INDICADO NA CONDENAÇÃO A FIM DE EVITAR BIS IN IDEM – IMPOSSIBILIDADE DE ATUALIZAÇÃO EM DUPLICIDADE DO MONTANTE. PRECEDENTES. RECURSO DO RECLAMANTE. PLEITO DE ALTERAÇÃO DA CORREÇÃO MONETÁRIA APLICADA – POSSIBILIDADE. INCIDÊNCIA A PARTIR DE CADA DESEMBOLSO – OBSERVÂNCIA DA SÚMULA N. 35 DO C. STJ. PRECEDENTES. SENTENÇA PARCIALMENTE REFORMADA. RECURSO INOMINADO DA RECLAMADA CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. RECURSO INOMINADO DO RECLAMANTE CONHECIDO E PROVIDO.

(TJPR - 5ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - [0005934-37.2023.8.16.0025](#) - Araucária - Rel.: JUÍZA DE DIREITO DA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS MARIA ROSELI GUIESSMANN - J. 17.06.2024)

RECURSO INOMINADO. CONSÓRCIO. CELEBRAÇÃO MEDIANTE VÍCIO DE CONSENTIMENTO. PARTE QUE COMPROVA A PROMESSA DE PREPOSTOS DAS REQUERIDAS, DE CONTEMPLAÇÃO DA COTA NA PRIMEIRA ASSEMBLEIA. PECULIARIDADE DO CASO CONCRETO QUE PERMITE CONCLUIR QUE O AUTOR FOI INDUZIDO EM ERRO. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA CONFIRMADA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDA.

(TJPR - 1ª Turma Recursal - [0031775-04.2022.8.16.0014](#) - Londrina - Rel.: JUIZ DE DIREITO DA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DOUGLAS MARCEL PERES - J. 10.06.2024)

RECURSO INOMINADO. AÇÃO DE DECLARAÇÃO DE NULIDADE DE MULTA POR QUEBRA CONTRATUAL C/C COBRANÇA. CONSÓRCIO. DESISTÊNCIA E POSTERIOR RESTITUIÇÃO. SENTENÇA IMPONDO O PAGAMENTO DA CORREÇÃO MONETÁRIA SOBRE PARCELAS. VALOR DO BEM E DAS PARCELAS JÁ CORRIGIDOS ANUALMENTE PELO INCC. DESCABIMENTO DE NOVA CORREÇÃO MONETÁRIA SOBRE O MONTANTE. BIS IN IDEM. SENTENÇA PARCIALMENTE REFORMADA. Recurso conhecido e provido.

(TJPR - 5ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - [0002911-70.2023.8.16.0191](#) - Curitiba - Rel.: JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO JOSÉ DANIEL TOALDO - J. 15.04.2024)

RECURSO INOMINADO. CONSÓRCIO. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. AUTOR QUE ENQUANTO ADVOGADO REPRESENTOU SUA CLIENTE CONTRA A EMPRESA DE CONSÓRCIO E, APÓS, COMEÇOU A RECEBER LIGAÇÕES DE COBRANÇAS EM NOME DA REFERIDA. PEDIDO DE QUE AS LIGAÇÕES CESSASSEM NÃO ATENDIDO. SITUAÇÃO REITERADAMENTE INFORMADA À EMPRESA DE CONSÓRCIO E SUA ASSESSORIA DE COBRANÇA. CONDUTA QUE CONFIGURA ATO ILÍCITO. CONJUNTO PROBATÓRIO QUE CORROBORA AS ALEGAÇÕES PREFACIAIS. INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS CONFIGURADA. MONTANTE ARBITRADO EM R\$ 3.000,00. SENTENÇA REFORMADA. RECURSO DO AUTOR CONHECIDO E PROVIDO.

(TJPR - 3ª Turma Recursal - [0000321-73.2023.8.16.0045](#) - Arapongas - Rel.: JUIZ DE DIREITO DA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FERNANDO SWAIN GANEM - J. 26.04.2024)

3. BANCÁRIO

RECURSOS INOMINADOS. BANCÁRIO. FINANCIAMENTO DE VEÍCULO. PRESCRIÇÃO. TERMO INICIAL. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. PRECEDENTES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E DA TERCEIRA TURMA RECURSAL DO ESTADO DO PARANÁ. RECONHECIMENTO DA PRESCRIÇÃO ENVOLVENDO O CONTRATO N. XXXXXXXX. MÉRITO RECURSAL QUANTO AO CONTRATO N. XXXXXXXX. TARIFA DE AVALIAÇÃO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA EFETIVA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. DEVER DE RESTITUIÇÃO. TARIFA DE CADASTRO. ILEGALIDADE DA COBRANÇA. COMPROVAÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA ANTERIOR. SEGURO PRESTAMISTA. CONTRATO QUITADO ANTERIORMENTE AO AJUIZAMENTO DA DEMANDA. CONCLUSÃO INEQUÍVOCA DE QUE O SEGURADO USUFRUIU INTEGRALMENTE DO BENEFÍCIO. IMPOSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO, SOB PENA DE ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA. PRECEDENTES. JUROS REMUNERATÓRIOS INCIDENTES SOBRE AS TARIFAS DECLARADAS INDEVIDAS. POSSIBILIDADE DE SUA DEVOLUÇÃO. OVERRULING. MUDANÇA DE ENTENDIMENTO. APLICAÇÃO DO DISTINGUISHING FRENTE AO TEMA N. 968 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. RECLAMAÇÕES CÍVEIS DAS 4ª, 5ª E 6ª SEÇÕES CÍVEIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ QUE ORIENTAM A CORRETA APLICAÇÃO E ALCANCE DO PRECEDENTE VINCULANTE. SENTENÇA REFORMADA EM PARTE. RECURSOS CONHECIDOS E PARCIALMENTE PROVIDOS. (TJPR - 3ª Turma Recursal - [0002800-64.2023.8.16.0069](#) - Cianorte - Rel.: JUIZ DE DIREITO DA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS JUAN DANIEL PEREIRA SOBREIRO - J. 13.05.2024)

RECURSO INOMINADO. BANCÁRIO. AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE CONTRATO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS. DESNECESSIDADE DE PERÍCIA GRAFOTÉCNICA. COMPETÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL. EMPRÉSTIMO CONSIGNADO VIA CARTÃO DE CRÉDITO (RCC). CONTRATAÇÃO VÁLIDA. AUSÊNCIA DE VÍCIO NO CONSENTIMENTO OU NO DEVER DE INFORMAÇÃO. CONTRATAÇÃO ELETRÔNICA VÁLIDA. INEXISTÊNCIA DE FALHA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS BANCÁRIOS. IMPOSSIBILIDADE DE ADEQUAÇÃO CONTRATUAL. NOVO ENTENDIMENTO DA SEGUNDA TURMA RECURSAL. DEVER DE INDENIZAR AFASTADO. SENTENÇA REFORMADA. IMPROCEDÊNCIA DOS PEDIDOS INICIAIS. RECURSO PROVIDO. (TJPR - 2ª Turma Recursal - [0002033-26.2023.8.16.0069](#) - Cianorte - Rel.: JUIZ DE DIREITO DA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS HELDER LUIS HENRIQUE TAGUCHI - J. 05.04.2024)

RECURSOS INOMINADOS. BANCÁRIO. AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXIGIBILIDADE DO DÉBITO C/C DANOS MATERIAIS E MORAIS. TARIFAS. CONSUMIDORA QUE DESCONHECE A CONTRATAÇÃO DE TARIFAS BANCÁRIAS DESCONTADAS EM CONTA CORRENTE. SENTENÇA DE PARCIAL PROCEDÊNCIA. RECURSO INOMINADO 1 (RECLAMADO) – ARGUIÇÃO DE PRESCRIÇÃO - AFASTAMENTO - PRETENSÃO QUE BUSCA A REPETIÇÃO DE VALORES COBRADOS INDEVIDAMENTE QUE NÃO PREVÊ PRAZO PRESCRICIONAL ESPECÍFICO – PRECEDENTE DO C. STJ – PRESCRIÇÃO QUE É DECENAL E, NÃO TRIENAL. MÉRITO. PLEITO DE RECONHECIMENTO DE LEGALIDADE DAS COBRANÇAS – IMPOSSIBILIDADE – CONTRATO APRESENTADO PARA EMBASAR OS DESCONTOS QUE APONTA ADESÃO DE PRODUTO DIVERSO E COM VALOR MENSAL SIGNIFICATIVAMENTE MENOR - INEXISTÊNCIA DE PROVA DE QUE A CORRENTISTA REALIZOU UPGRADE NO PACOTE DE SERVIÇOS BANCÁRIOS - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA QUE NÃO LOGROU ÊXITO EM DEMONSTRAR A ANUÊNCIA DA CORRENTISTA PERANTE OS SERVIÇOS COBRADOS - ÔNUS QUE LHE INCUMBIA, NOS TERMOS DO ART. 373, INCISO II, DO CPC. NECESSIDADE DE AUTORIZAÇÃO EXPRESSA ACERCA DAS TARIFAS COBRADAS (SÚMULA 44 DO E. TJ/PR). FALHA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. PLEITO SUBSIDIÁRIO PARA QUE A RESTITUIÇÃO DE VALORES SE DÊ DE FORMA SIMPLES - IMPOSSIBILIDADE - COBRANÇAS EFETUADAS SEM LASTRO CONTRATUAL - HIPÓTESE DE AUSÊNCIA DE ENGANO JUSTIFICÁVEL (ART. 42, P. ÚNICO, DO CDC). RECURSO INOMINADO 2 (RECLAMANTE) – PEDIDO DE QUE ALTERAÇÃO DO TERMO FIXADO NA SENTENÇA COM RELAÇÃO A RESTITUIÇÃO DE VALORES – POSSIBILIDADE – RESTITUIÇÃO QUE DEVERÁ SE DAR DE FORMA DOBRADA DURANTE TODO O PERÍODO DESCONTADO. DANOS MORAIS QUE, CONTUDO, NÃO RESTARAM CONFIGURADOS - FALHA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO QUE, POR SI SÓ, NÃO É SUFICIENTE PARA CARACTERIZAR O DEVER DE INDENIZAR - DESCONTOS MENSAIS ÍNFIMOS - AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DE OFENSA AOS DIREITOS DA PERSONALIDADE DA PARTE, NOS TERMOS DO ART. 373, INCISO I, DO CPC. IMPOSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO DO TERMO INICIAL DA CORREÇÃO MONETÁRIA – OBSERVÂNCIA DA SÚMULA 43 DO STJ. SENTENÇA REFORMADA EM PARTE. RECURSO INOMINADO 1 CONHECIDO E DESPROVIDO. RECURSO INOMINADO 2 CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

(TJPR - 5ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - [0004876-03.2023.8.16.0153](#) - Santo Antônio da Platina - Rel.: JUÍZA DE DIREITO DA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS MARIA ROSELI GUIESSMANN - J. 17.06.2024)

RECURSO INOMINADO. BANCÁRIO. PRELIMINARES ARGUIDAS EM CONTRARRAZÕES. AFASTAMENTO. TEMPO DE ESPERA EM FILA DE AGÊNCIA BANCÁRIA. PRETENSÃO INDENIZATÓRIA A TÍTULO DE DANO MORAL. REJEIÇÃO. NECESSIDADE DE CONTEXTUALIZAÇÃO DOS MOTIVOS QUE LEVARAM À

NECESSIDADE DO ATENDIMENTO PRESENCIAL PARA CONFIRMAÇÃO DA SERIEDADE DO PEDIDO INDENIZATÓRIO. INÚMEROS SERVIÇOS BANCÁRIOS QUE DISPÕEM DE ATENDIMENTO VIA CAIXA ELETRÔNICO, INTERNET BANKING ETC., DISPENSANDO O SERVIÇO PRESENCIAL. RECLAMANTE QUE NÃO DESCREVE, TAMPOUCO COMPROVA O SERVIÇO BANCÁRIO DE QUE NECESSITAVA NO DIA DOS FATOS E A PREMÊNIA DO ATENDIMENTO PRESENCIAL. DEMORA RETRATADA EM EXTRATO DE SENHA E MANUSCRITO DE FUNCIONÁRIO DO HORÁRIO DE INÍCIO DO ATENDIMENTO QUE, ISOLADAMENTE, É INSUFICIENTE A DEMONSTRAR QUE O TEMPO DE ESPERA FOI INJUSTIFICADO E HÁBIL A VILIPENDIAR A DIGNIDADE DO CONSUMIDOR. SENTENÇA MANTIDA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

(TJPR - 3ª Turma Recursal - [0026148-82.2023.8.16.0014](#) - Londrina - Rel.: JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTO HELÊNKA VALENTE DE SOUZA PINTO - J. 02.04.2024)

RECURSO INOMINADO. BANCÁRIO. AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E DANOS MORAIS. CONSUMIDORA QUE NÃO RECONHECE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO AVERBADO EM SEU BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO. SENTENÇA DE PARCIAL PROCEDÊNCIA. RECURSO DO RECLAMADO – PRETENSÃO DE REFORMA DA SENTENÇA PARA CONSIGNAR A VALIDADE DA CONTRATAÇÃO – IMPOSSIBILIDADE – INCONSISTÊNCIAS NO INSTRUMENTO CONTRATUAL APRESENTADO – CONSTATAÇÃO DE DIVERGÊNCIA NA ASSINATURA – CORRESPONDENTE BANCÁRIO QUE RESIDE EM CIDADE DIVERSA – RECLAMADO QUE NÃO SE DESINCUMBIU DO ÔNUS PROBATÓRIO QUE LHE CABIA, NOS TERMOS DO ART. 373, INCISO II, DO CPC – FRAUDE CARACTERIZADA. PLEITO SUBSIDIÁRIO PARA QUE A RESTITUIÇÃO OCORRA DE FORMA SIMPLES – RESTITUIÇÃO DE VALORES QUE DEVE SE DAR DE FORMA SIMPLES ATÉ 30.03.2021 E, POSTERIORMENTE, DOBRADA – PRECEDENTE FIRMADO PELO STJ NO JULGAMENTO DO EAREsp n. 600.663/RS. SENTENÇA REFORMADA EM PARTE. RECURSO INOMINADO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

(TJPR - 5ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - [0023520-02.2023.8.16.0021](#) - Cascavel - Rel.: JUÍZA DE DIREITO DA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS MARIA ROSELI GUIESSMANN - J. 29.04.2024)

RECURSO INOMINADO. MATÉRIA BANCÁRIA. AÇÃO REVISIONAL. DOCUMENTO APRESENTADO EM RECURSO QUE NÃO COMPORTA CONHECIMENTO. HIPÓTESE DO ARTIGO 435 DO CPC/15 NÃO VERIFICADA. INOVAÇÃO RECURSAL. PRECLUSÃO CONSUMATIVA. CONTRATO DE FINANCIAMENTO DE VEÍCULO. CERCEAMENTO DE DEFESA. INOCORRÊNCIA. TARIFA DE AVALIAÇÃO DO BEM. TEMA 958/STJ.

AUSÊNCIA DE PROVA DA EFETIVA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. SEGURO. VENDA CASADA. OCORRÊNCIA. APLICAÇÃO DAS TESES FIRMADAS PELO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA EM SEDE DE RECURSO REPETITIVO. REPETIÇÃO DO INDÉBITO. MODULAÇÃO DE EFEITOS APLICADA CONFORME JULGADO DO STJ - EAREsp 676.608/RS. SENTENÇA PARCIALMENTE REFORMADA. RECURSO PARCIALMENTE CONHECIDO E, NA PARTE CONHECIDA, PARCIALMENTE PROVIDO.

(TJPR - 2ª Turma Recursal - [0036556-35.2023.8.16.0014](#) - Londrina - Rel.: JUIZ DE DIREITO DA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS IRINEU STEIN JUNIOR - J. 05.04.2024)

RECURSO INOMINADO. BANCÁRIO. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, EM RAZÃO DA COMPLEXIDADE DA CAUSA. COMPETÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL EVIDENCIADA. NULIDADE DA SENTENÇA. CAUSA MADURA PARA JULGAMENTO. EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS. REFINANCIAMENTOS. NEGATIVA DE CONTRATAÇÃO. TELAS SISTÊMICAS UNILATERAIS. AUSÊNCIA DE PROVA DA TRANSFERÊNCIA DO CRÉDITO. ASSINATURAS APOSTAS NOS CONTRATOS DIVERGENTES DAQUELAS CONSTANTES NOS DOCUMENTOS DA AUTORA. FATO CONSTITUTIVO DO DIREITO DO RÉU. CONTRATAÇÃO NÃO COMPROVADA. NULIDADE DOS CONTRATOS. REPETIÇÃO DO INDÉBITO. MODULAÇÃO DOS EFEITOS DO EARESP 676.608/RS. RESTITUIÇÃO EM DOBRO DOS VALORES COBRADOS A PARTIR DE 30/03/2021. DANOS MORAIS CARACTERIZADOS, NO CASO CONCRETO. SITUAÇÃO EXCEPCIONAL. RECURSO PROVIDO.

(TJPR - 2ª Turma Recursal - [0006770-31.2023.8.16.0018](#) - Maringá - Rel.: JUIZ DE DIREITO DA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS HELDER LUIS HENRIQUE TAGUCHI - J. 02.04.2024)

RECURSO INOMINADO. EMPRÉSTIMO CONSIGNADO. BANCO DIGITAL. AÇÃO DE NULIDADE DE DÉBITO C/C SUSPENSÃO DE DESCONTOS. BANCÁRIO. ALEGAÇÃO DE DESCONHECIMENTO DA CONTRATAÇÃO. APRESENTAÇÃO DE CONTRATO ASSINADO. ASSINATURA IMPUGNADA PELA PARTE AUTORA. SIMILITUDE DAS FIRMAS. CONJUNTO DA PROVA NOS AUTOS QUE NÃO PERMITE INFERIR A FALSIDADE OU A LEGITIMIDADE DA ASSINATURA APOSTA NO CONTRATO. MAIOR COMPLEXIDADE DE PROVA EVIDENCIADA. NECESSIDADE DE PERÍCIA GRAFOTÉCNICA. INCOMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS. EXTINÇÃO DE OFÍCIO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. RECURSO PREJUDICADO. RECURSO INOMINADO. BANCÁRIO. AÇÃO DE NULIDADE DE DÉBITO C/C SUSPENSÃO DE DESCONTOS. EMPRÉSTIMO CONSIGNADO. CONTRATOS ELETRÔNICOS. VALIDADE. AUTOR QUE CONFESSOU INTERESSE NA OPERAÇÃO FINANCEIRA. AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE FRAUDE. ENVIO DE DOCUMENTOS PESSOAIS, “SELFIE” E

ASSINATURA DIGITAL DO CONTRATO. INVERSÃO DO ÔNUS PROBATÓRIO QUE NÃO DISPENSA DEMONSTRAÇÃO MÍNIMA DOS FATOS CONSTITUTIVOS DO DIREITO. VÍCIO DE CONSENTIMENTO NÃO DEMONSTRADO MINIMAMENTE. SENTENÇA REFORMADA. RECURSO PROVIDO.

(TJPR - 2ª Turma Recursal - [0007655-19.2022.8.16.0038](#) - Fazenda Rio Grande - Rel.: JUIZ DE DIREITO DA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS MARCEL LUIS HOFFMANN - J. 02.04.2024)

RECURSO INOMINADO. MATÉRIA BANCÁRIA. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS, FALHA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO c/c REPETIÇÃO DO INDEBITO. COMPRAS REALIZADAS POR TERCEIROS. PARTE RÉ QUE NÃO COMPROVOU O RETORNO NEGATIVO DO EXERCÍCIO DO CHARGEBACK VISANDO EVITAR OS PREJUÍZOS. NÃO DEMONSTRAÇÃO DE QUE A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NÃO DETECTOU AS TRANSAÇÕES, POR ESTAR ADEQUADO AO PERFIL DO CORRENTISTA. RESPONSABILIDADE OBJETIVA DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. APLICAÇÃO DA SÚMULA 479 DO STJ. RESTITUIÇÃO DO INDÉBITO NA FORMA DOBRADA. DANO MORAL. ANÁLISE DO CASO CONCRETO. CONFIGURAÇÃO. ALTERAÇÃO DO QUANTUM. NÃO ACOLHIMENTO. SENTENÇA MANTIDA. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

(TJPR - 2ª Turma Recursal - [0001017-37.2023.8.16.0166](#) - Terra Boa - Rel.: JUIZ DE DIREITO DA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS IRINEU STEIN JUNIOR - J. 05.04.2024)

RECURSO INOMINADO. CONTRATO DE CONTA CORRENTE. CONTRATO DE MÚTUO FENERATÍCIO. DESCONTO DE VALORES DA CONTA PARA QUITAÇÃO DA DÍVIDA. RETENÇÃO DE VALORES DE NATUREZA SALARIAL (VERBAS RESCISÓRIAS). POSSIBILIDADE. LICITUDE DA CONDUTA DA REQUERIDA. PREVISÃO CONTRATUAL E INEXISTÊNCIA DE CONTRAORDEM. TESE FIRMADA NO TEMA 1085 DO STJ. APLICAÇÃO DE INSTITUTO DOS RECURSOS REPETITIVOS. INEXISTÊNCIA DE DISTINÇÃO OU SUPERAÇÃO DA TESE. SENTENÇA REFORMADA. IMPROCEDÊNCIA DOS PEDIDOS DA PETIÇÃO INICIAL. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

(TJPR - 1ª Turma Recursal - [0030208-79.2023.8.16.0182](#) - Curitiba - Rel.: JUÍZA DE DIREITO DA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS VANESSA BASSANI - J. 14.04.2024)

4. EMPRESAS AÉREAS E DE TRANSPORTE TERRESTRE

RECURSO INOMINADO. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. TRANSPORTE AÉREO INTERNACIONAL. SENTENÇA DE PARCIAL PROCEDÊNCIA. PRELIMINARMENTE – APLICAÇÃO DAS CONVENÇÕES DE MONTREAL E VARSÓVIA APENAS EM RELAÇÃO AOS DANOS MATERIAIS – LIMITAÇÃO QUE NÃO ALCANÇA A PRETENSÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS – APLICAÇÃO DO CDC – ENTENDIMENTO PACÍFICO DO C. STJ. MÉRITO. PLEITO DE REFORMA E IMPROCEDÊNCIA DOS PEDIDOS INICIAIS – IMPOSSIBILIDADE. IMPEDIMENTO DE EMBARQUE EM VOO PREVIAMENTE AGENDADO – AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES CLARAS ACERCA DA MOTIVAÇÃO. ALEGAÇÃO DE FALTA DE VACINAÇÃO COMPLETA CONTRA A COVID-19 – FATO NÃO DEMONSTRADO – PASSAGEIRA QUE SEGUIU VIAGEM DOIS DIAS APÓS A DATA PROGRAMADA. FALHA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO EVIDENCIADA – RESPONSABILIDADE DA TRANSPORTADORA RECONHECIDA. RECLAMADA QUE NÃO SE DESINCUMBIU DE COMPROVAR FATO IMPEDITIVO, EXTINTIVO OU MODIFICATIVO DO DIREITO PLEITEADO PELA AUTORA – ART. 373, INCISO II, DO CPC. DANOS MORAIS CONFIGURADOS – SITUAÇÃO FÁTICA QUE ULTRAPASSOU OS LIMITES DO ABORRECIMENTO – ATRASO DE SESENTA HORAS PARA O EMBARQUE. AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA MATERIAL DEVIDA. PEDIDO DE DIMINUIÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO – POSSIBILIDADE. NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DO VALOR ÀS CIRCUNSTÂNCIAS DO CASO CONCRETO. QUANTUM FIXADO NA ORIGEM QUE SE MOSTRA DESPROPORCIONAL. INDENIZAÇÃO QUE NÃO PODE GERAR ENRIQUECIMENTO ILÍCITO. SENTENÇA PARCIALMENTE REFORMADA. RECURSO INOMINADO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

(TJPR - 5ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - [0023546-21.2023.8.16.0014](#) - Londrina - Rel.: JUÍZA DE DIREITO DA TURMA RECURSAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS MARIA ROSELI GUIESSMANN - J. 15.04.2024)

RECURSO INOMINADO. EMPRESAS AÉREAS E DE TRANSPORTE TERRESTRE. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS. TRANSPORTE AÉREO INTERNACIONAL. INAPLICABILIDADE DA CONVENÇÃO DE MONTREAL NA SITUAÇÃO FÁTICA. PRETENSÃO INDENIZATÓRIA MATERIAL. PRAZO PRESCRICIONAL TRIENAL. ART. 206, §3º, V, DO CC. PRESCRIÇÃO AFASTADA. MÉRITO. CANCELAMENTO DE VOO. PANDEMIA DA COVID-19. REEMBOLSO. PEDIDO NÃO ATENDIDO ADMINISTRATIVAMENTE. DESRESPEITO AO ART. 3º DA LEI Nº 14.034/2020. FALHA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. RESTITUIÇÃO PARCIALMENTE DEVIDA. DANO MORAL VERIFICADO. “QUANTUM” ARBITRADO

EM R\$3.000,00. SENTENÇA REFORMADA. Recurso conhecido e parcialmente devido.

(TJPR - 1ª Turma Recursal - [0030769-40.2022.8.16.0182](#) - Curitiba - Rel.: JUÍZA DE DIREITO DA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS MELISSA DE AZEVEDO OLIVAS - J. 20.06.2024)

RECURSO INOMINADO. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. PRELIMINAR DE IMPUGNAÇÃO À JUSTIÇA GRATUITA AFASTADA. TRANSPORTE TERRESTRE DE CARGA. ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DE ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO DO VALE-PEDÁGIO AO TRANSPORTADOR DE CARGA. PRESCRIÇÃO ANUAL NÃO VERIFICADA. PRAZO DE 12 MESES TRAZIDO PELA LEI 14.229/2021 QUE DEVE SER APLICADO APÓS A ENTRADA EM VIGOR DA ALTERAÇÃO LEGISLATIVA. SENTENÇA ANULADA. APLICAÇÃO DA TEORIA DA CAUSA MADURA. INAPLICABILIDADE DA MULTA PREVISTA NO ART. 8º DA LEI 10.209/2001. AUSÊNCIA DE PROVAS DE PAGAMENTO DAS TARIFAS. POSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DO TRECHO RODOVIÁRIO SEM PASSAGEM POR RODOVIAS PEDAGIADAS. NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO DOS VALORES DESPENDIDOS EM TODAS AS PRAÇAS DE PEDÁGIO. OBSERVÂNCIA DOS REQUISITOS APONTADOS NO RESP 1.714.568/GO. Recurso conhecido e parcialmente provido.

(TJPR - 5ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - [0001968-02.2022.8.16.0090](#) - Iporã - Rel.: JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO JOSÉ DANIEL TOALDO - J. 22.04.2024)

RECURSO INOMINADO. TRANSPORTE TERRESTRE. INDENIZAÇÃO POR AUSÊNCIA DE PAGAMENTO DO VALE-PEDÁGIO OBRIGATÓRIO (LEI 10.209/2001). TRANSPORTADOR AUTÔNOMO DE CARGAS. COMPETÊNCIA TERRITORIAL. FORO DO DOMICÍLIO DO AUTOR. ARTIGO 4º, INCISO III, DA LEI 9.099/95. NULIDADE DA SENTENÇA POR AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO. PRELIMINAR REJEITADA. EMPRESA PRIVADA QUE ADMINISTRA O TERMINAL DE CONTÊINERES DE PARANÁGUA. ILEGITIMIDADE PASSIVA. RECONHECIMENTO. EMPRESA QUE NÃO FIGURA ENTRE OS RESPONSÁVEIS PELO PAGAMENTO ESTABELECIDOS NA LEI 10.209/2001. LEGITIMIDADE PARA O PROCESSO DA EMPRESA PROPRIETÁRIA DA CARGA E DA TRANSPORTADORA SUBCONTRATANTE. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA (ART. 1º, §§ 1º A 3º DA LEI 10.209/2001). MÉRITO. ESPECIFICAÇÃO DOS VALORES DE PEDÁGIO EXIGIDOS DURANTE O PERCURSO E PROVA DO RESPECTIVO PAGAMENTO. ÔNUS DO AUTOR (CPC, ART. 373, I). PROVA INSUFICIENTE. FATO CONSTITUTIVO DO DIREITO NÃO COMPROVADO. IMPROCEDÊNCIA DOS PEDIDOS. RECURSOS PROVIDOS.

**(TJPR - 2ª Turma Recursal - [0019201-36.2019.8.16.0019](#) - Ponta Grossa - Rel.:
JUIZ DE DIREITO DA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS HELDER
LUIS HENRIQUE TAGUCHI - J. 02.04.2024)**

5. INSTITUIÇÕES DE ENSINO

RECURSO INOMINADO. INSTITUIÇÃO DE ENSINO. CONTROVÉRSIA EM TORNO DA EMISSÃO DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR. DEMANDA QUE ABRANGE INTERESSE DA UNIÃO. TEMA N. 1154/STF E SÚMULA N. 570/STJ. INCOMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E DA JUSTIÇA ESTADUAL. EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. REMESSA DOS AUTOS PARA A JUSTIÇA FEDERAL. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

(TJPR - 2ª Turma Recursal - [0001961-18.2022.8.16.0055](#) - Cambará - Rel.: JUIZ DE DIREITO DA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS ALVARO RODRIGUES JUNIOR - J. 10.05.2024)

RECURSO INOMINADO. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. INSTITUIÇÃO DE ENSINO. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL PARA PROCESSAR E JULGAR AS CAUSAS QUE VERSEM SOBRE A EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PRIVADAS. TEMA Nº. 1154 DO STF. REPERCUSSÃO GERAL. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 51, II, DA LEI FEDERAL Nº. 9.099/95. SENTENÇA ANULADA. Recurso conhecido e provido.

(TJPR - 3ª Turma Recursal - [0016256-52.2023.8.16.0014](#) - Londrina - Rel.: JUÍZA DE DIREITO DA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS ADRIANA DE LOURDES SIMETTE - J. 26.04.2024)

RECURSO INOMINADO. AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXIGIBILIDADE DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. INSTITUIÇÃO DE ENSINO. INSCRIÇÃO INDEVIDA NOS CADASTROS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO. RÉ QUE NÃO SE DESINCUMBIU DO SEU ÔNUS PROBATÓRIO (ART. 373, II, DO CPC). DANO MORAL CONFIGURADO. APLICAÇÃO DO ENUNCIADO 11 DAS TRS/PR. QUANTUM ARBITRADO EM R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) QUE COMPORTA MINORAÇÃO PARA R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS). OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE. PRECEDENTES DESTA TURMA RECURSAL. SENTENÇA PARCIALMENTE REFORMADA. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

(TJPR - 1ª Turma Recursal - [0007644-57.2023.8.16.0069](#) - Cianorte - Rel.: JUIZ DE DIREITO DA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DOUGLAS MARCEL PERES - J. 18.05.2024)

RECURSO INOMINADO. INSTITUIÇÃO DE ENSINO. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA DA PARTE REQUERIDA QUE GARANTE A POSSIBILIDADE DE MUDANÇA DE GRADE CURRICULAR SEM DIREITO ADQUIRIDO AOS ALUNOS. POSSIBILIDADE DE

ALTERAÇÃO QUE DEVE SER ASSOCIADA AO CUMPRIMENTO DO DEVER DE INFORMAÇÃO E OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO DA BOA-FÉ, SOB PENA DE INCORRER A UNIVERSIDADE EM ABUSO DE DIREITO. CASO DOS AUTOS EM QUE PARTE RECLAMADA NÃO FEZ PROVA DO CUMPRIMENTO DO DEVER DE INFORMAÇÃO. DANOS MORAIS CONFIGURADOS NO CASO CONCRETO. RECURSO PROVIDO.

(TJPR - 2ª Turma Recursal - [0008767-42.2023.8.16.0182](#) - Curitiba - Rel.: JUIZ DE DIREITO DA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS MARCEL LUIS HOFFMANN - J. 26.04.2024)

RECURSO INOMINADO. INSTITUIÇÃO DE ENSINO. ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA. PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. FECHAMENTO DO CAMPUS MARINGÁ. ENCERRAMENTO DE CURSO OFERTADO NA FORMA PRESENCIAL. REGULAR EXERCÍCIO DA AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA. ARTIGO 207 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO 53, INCISO I, DA LEI N. 9.394/1996. AVISO PRÉVIO COM 01 (UM) ANO DE ANTECEDÊNCIA, INCLUSIVE COM VEICULAÇÃO JORNALÍSTICA. OFERTA DE TRANSFERÊNCIA A OUTRO CAMPUS, ALÉM DO CUSTEIO DE TRANSPORTE. ABUSIVIDADE INEXISTENTE. ADEQUAÇÃO AO ENTENDIMENTO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. DANO MORAL NÃO CONFIGURADO. AUTOR QUE INCLUSIVE DESEMPEHA A FUNÇÃO DE ESTAGIÁRIO EM LONDRINA. SENTENÇA MANTIDA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

(TJPR - 3ª Turma Recursal - [0004273-44.2023.8.16.0018](#) - Maringá - Rel.: JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTO HELÊNKA VALENTE DE SOUZA PINTO - J. 26.04.2024)

RECURSO INOMINADO. AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO. INSTITUIÇÃO DE ENSINO. COBRANÇA DE MENSALIDADE EM VALOR INTEGRAL MESMO COM DISPENSA DE DISCIPLINAS. APLICABILIDADE DO PRAZO DE PRESCRIÇÃO DECENAL (CC, ART. 205). ENSINO SUPERIOR. ABUSIVIDADE DA COBRANÇA. PRECEDENTES DO STJ. REQUERIDA QUE NÃO SE DESINCUMBIU DO ÔNUS PREVISTO NO ARTIGO 373, II, DO CPC. DEVOLUÇÃO DOS VALORES COBRADOS A MAIOR. SENTENÇA MANTIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS (LJE, ART. 46). RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

(TJPR - 5ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - [0003500-10.2022.8.16.0058](#) - Campo Mourão - Rel.: JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO JOSÉ DANIEL TOALDO - J. 22.04.2024)

RECURSO INOMINADO. AÇÃO DE DECLARATÓRIA DE INEXIGIBILIDADE DE DÉBITO C/C RESTITUIÇÃO DE VALORES E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. INSTITUIÇÃO DE ENSINO. SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA. RECURSO DO RECLAMANTE. CONTRATAÇÃO DE CURSO DE INGLÊS NA MODALIDADE 'ONLINE'.

PEDIDO DE CANCELAMENTO – IMPOSIÇÃO DE PERÍODO DE FIDELIDADE DE DOZE MESES. POSTERIOR RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA – CONDUTA ABUSIVA E CONTRÁRIA À BOA-FÉ CONTRATUAL. AUSÊNCIA DE PROVA DO ACEITE DO CONTRATANTE AOS TERMOS DE USO DA PLATAFORMA VIRTUAL – RECLAMADA QUE NÃO COMPROVOU FATO IMPEDITIVO, MODIFICATIVO OU EXTINTIVO DO DIREITO PLEITEADO – DESCUMPRIMENTO AO ART. 373, INCISO II, DO CPC. DEVIDA A RESTITUIÇÃO EM DOBRO DE VALORES DEBITADOS NO CARTÃO DE CRÉDITO DO AUTOR – APLICAÇÃO DO ART. 42, P. ÚN., DO CDC – AUSÊNCIA DE ENGANO JUSTIFICÁVEL. DANOS MORAIS NÃO CONFIGURADOS – DEVER DE INDENIZAR QUE NÃO DECORRE DO PRÓPRIO FATO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE OFENSA A DIREITO DA PERSONALIDADE – ÔNUS DA PROVA QUE INCUMBIA AO RECLAMANTE – ART. 373, INCISO I, DO CPC. PRECEDENTES. SENTENÇA REFORMADA. RECURSO INOMINADO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

(TJPR - 5ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - [0000684-83.2023.8.16.0102](#) - Joaquim Távora - Rel.: JUÍZA DE DIREITO DA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS MARIA ROSELI GUIESSMANN - J. 15.04.2024)

RECURSO INOMINADO. AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXIGIBILIDADE DE DÉBITO C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. INSTITUIÇÃO DE ENSINO. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA. PLEITO DE REFORMA E IMPROCEDÊNCIA DOS PEDIDOS INICIAIS – IMPOSSIBILIDADE. INSCRIÇÃO EM ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO SEM O ENVIO DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA – JUNTADA DE CORRESPONDÊNCIA SEM O COMPROVANTE DE ENVIO. DESCUMPRIMENTO DO ART. 43, § 2º, DO CDC – VIOLAÇÃO DA SÚMULA N. 359 DO C. STJ. RECLAMADA QUE NÃO COMPROVOU FATO IMPEDITIVO, EXTINTIVO OU MODIFICATIVO DO DIREITO PLEITEADO – ÔNUS DA PROVA QUE LHE INCUMBIA – ART. 373, INCISO II, DO CPC. DANO MORAL IN RE IPSA. SITUAÇÃO FÁTICA QUE ULTRAPASSOU OS LIMITES DO ABORRECIMENTO. RESPONSABILIDADE DA RECLAMADA RECONHECIDA. PRECEDENTES. QUANTUM INDENIZATÓRIO QUE SE MOSTRA PROPORCIONAL ÀS CIRCUNSTÂNCIAS DO CASO CONCRETO – OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE. SENTENÇA MANTIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. RECURSO INOMINADO CONHECIDO E DESPROVIDO.

(TJPR - 5ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - [0003031-43.2023.8.16.0182](#) - Curitiba - Rel.: JUÍZA DE DIREITO DA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS MARIA ROSELI GUIESSMANN - J. 15.04.2024)

RECURSO INOMINADO. INSTITUIÇÃO DE ENSINO. CANCELAMENTO DE MATRÍCULA NO CURSO SUPERIOR EM RAZÃO DE DIPLOMA DE CONCLUSÃO DE ENSINO MÉDIO NÃO RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC). AUTOR COMUNICADO DESSE FATO MESES APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, QUANDO JÁ ESTAVA FREQUENTANDO O CURSO DE ARQUITETURA. FALHA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. DESCUMPRIMENTO, PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO,

DO DEVER DE VERIFICAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CONSUMIDOR ANTES DE PROSEGUIR COM A CONTRATAÇÃO. FRUSTRAÇÃO DA LEGÍTIMA EXPECTATIVA DO ALUNO EM OBTER O DIPLOMA DE GRADUAÇÃO. DANOS MORAIS CONFIGURADOS. DANOS MATERIAIS PARCIALMENTE ACOLHIDOS. SENTENÇA REFORMADA. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

(TJPR - 3ª Turma Recursal - [0006151-20.2023.8.16.0045](#) - Araçongas - Rel.: JUIZ DE DIREITO DA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS JUAN DANIEL PEREIRA SOBREIRO - Rel.Desig. p/ o Acórdão: JUIZ DE DIREITO DA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FERNANDO SWAIN GANEM - J. 15.04.2024)

6. MATÉRIA RESIDUAL

RECURSOS INOMINADOS. AÇÃO INDENIZATÓRIA. DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO EM FESTA DE FORMATURA. REMARCAÇÕES DO EVENTO EM RAZÃO DA PANDEMIA COVID-19. PERDA DO INTERESSE NA MANUTENÇÃO DO CONTRATO. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA. RECURSOS DAS PARTES REQUERIDAS. PRELIMINARES: ILEGITIMIDADE PASSIVA. TESE REJEITADA. UNIÃO DOS SÓCIOS QUE DEMONSTRA A EXISTÊNCIA DE GRUPO ECONÔMICO. DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA. CERCEAMENTO DE DEFESA. NÃO CONSTATADO. PROVA EXCLUSIVAMENTE DOCUMENTAL. LITISCONSÓRCIO PASSIVO COM A COMISSÃO DE FORMATURA. INOCORRÊNCIA. NO MÉRITO. APLICAÇÃO DA LEI 1.4046/20. RESTITUIÇÃO INTEGRAL DOS VALORES PAGOS. MULTA CONTRATUAL INEXIGÍVEL. RESCISÃO MOTIVADA. AUSÊNCIA DE PREVISÃO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO. NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL COMUNICANDO A SUSPENSÃO DO CONTRATO. SENTENÇA MANTIDA. Recursos conhecidos e desprovidos.

(TJPR - 5ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - [0002702-91.2022.8.16.0044](#) - Apucarana - Rel.: JUÍZA DE DIREITO DA TURMA RECURSAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS FERNANDA DE QUADROS JORGENSEN GERONASSO - J. 04.04.2024)

RECURSOS INOMINADOS. INDENIZATÓRIA. RECLAMANTE QUE OCUPA CARGO DE VERADOR. FIGURA PÚBLICA SUJEITA A CRÍTICAS. COMENTÁRIOS QUE NÃO EXTRAPOLAM A ESFERA DA PESSOA POLÍTICA. PARTES QUE SÃO OPOSIÇÃO. DANO MORAL AFASTADO. SENTENÇA REFORMADA. RECURSOS CONHECIDOS E PROVIDOS.

(TJPR - 1ª Turma Recursal - [0006121-19.2022.8.16.0045](#) - Arapongas - Rel.: JUÍZA DE DIREITO DA TURMA RECURSAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS MARIA FERNANDA SCHEIDEMANTEL NOGARA FERREIRA DA COSTA - J. 04.04.2024)

RECURSO INOMINADO. DIREITOS AUTORAIS. VEICULAÇÃO DE FOTOGRAFIA EM JORNAL ELETRÔNICO. AUSÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO DO AUTOR DA IMAGEM. REPUBLICAÇÃO DE REPORTAGEM JORNALÍSTICA. EXPRESSA INDICAÇÃO DOS CRÉDITOS. AJUIZAMENTO DE DIVERSAS AÇÕES SEMELHANTES. LITIGÂNCIA HABITUAL. FALHA NO DEVER DE DILIGÊNCIA DO AUTOR PARA EVITAR O RESULTADO LESIVO. AFRONTA À BOA-FÉ OBJETIVA. VEDAÇÃO AO COMPORTAMENTO CONTRADITÓRIO. IMPOSSIBILIDADE DA PARTE SE BENEFICIAR DA PRÓPRIA TORPEZA. DANOS MORAIS E MATERIAIS INDEVIDOS. RECURSO PROVIDO.

(TJPR - 2ª Turma Recursal - [0026784-34.2022.8.16.0030](#) - Foz do Iguaçu - Rel.: JUIZ DE DIREITO DA TURMA RECURSAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS ALVARO RODRIGUES JUNIOR - J. 02.04.2024)

RECURSO INOMINADO. INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. COMETÁRIOS EM REDE SOCIAL. FACEBOOK. CRÍTICAS AO SERVIÇO PRESTADO POR AGÊNCIA DE TURISMO. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA. RECURSO DA REQUERIDA. PRETENSO AFASTAMENTO DA CONDENAÇÃO. EXCESSO NO DIREITO DE CRÍTICA. OFENSA À HONRA OBJETIVA DA PESSOA JURÍDICA COMPROVADA. DANO MORAL CARACTERIZADO. SENTENÇA MANTIDA. RECURSO DA REQUERIDA NÃO PROVIDO.

(TJPR - 5ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - [0010180-88.2023.8.16.0021](#) - Cascavel - Rel.: JUÍZA DE DIREITO DA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CAMILA HENNING SALMORIA - J. 04.04.2024)

RECURSO INOMINADO. RESIDUAL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS. PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA ACOLHIDA. CEDENTE DO TERRENO QUE NÃO RESPONDE SOLIDARIAMENTE COM O INCORPORADOR QUANDO APENAS SE LIMITA À ALIENAÇÃO DO TERRENO. PRECEDENTE DO STJ. MÉRITO. ATRASO NA ENTREGA DE IMÓVEL. RESTITUIÇÃO DE JUROS DE OBRA. TERMO INICIAL. DESDE O ATRASO DA OBRA, COMPUTADO O PERÍODO DE TOLERÂNCIA, ATÉ A DATA DA ENTREGA DAS CHAVES. DANOS MORAIS NÃO CONFIGURADOS. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA OCORRÊNCIA DE ABALO EXTRAPATRIMONIAL. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

(TJPR - 5ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - [0005375-50.2023.8.16.0035](#) - São José dos Pinhais - Rel.: JUÍZA DE DIREITO DA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS MANUELA TALLÃO BENKE - J. 04.04.2024)

RECURSO INOMINADO. CONTRATO DE COMISSÃO DE VENDA IMOBILIÁRIA. REALIZAÇÃO DE COMPRA E VENDA APÓS EXPIRADO O PRAZO DE EXCLUSIVIDADE DO CONTRATO DE INTERMEDIÇÃO DE VENDA. PARTICIPAÇÃO DA IMOBILIÁRIA NA VENDA. SERVIÇO EFETIVAMENTE PRESTADO. ELEMENTOS MÍNIMOS DO DIREITO CONSTITUTIVO DO AUTOR DEMONSTRADOS, A RIGOR DO ART. 373, I, CPC. APLICAÇÃO DOS EFEITOS DA REVELIA. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO AUTURAL. SENTENÇA REFORMADA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

(TJPR - 2ª Turma Recursal - [0016793-29.2023.8.16.0182](#) - Curitiba - Rel.: JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTO FERNANDA BERNERT MICHIELIN - J. 02.04.2024)

RECURSO INOMINADO. AÇÃO DE COBRANÇA DE CORRETAGEM. ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM DO RÉU QUE NÃO CONTRATOU OS SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO RECONHECIDA. PROSSEGUIMENTO DO FEITO COM RELAÇÃO À RÉ CONTRATANTE DA INTERMEDIÇÃO. INEXISTÊNCIA DE RESULTADO ÚTIL. MERA PROPOSTA APRESENTADA À VENDEDORA. AUSÊNCIA DE ACEITE E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO. NEGÓCIO NÃO CONCLUÍDO. COMISSÃO

INDEVIDA. PRECEDENTE DO STJ. SENTENÇA PARCIALMENTE REFORMADA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

(TJPR - 1ª Turma Recursal - [0000358-96.2023.8.16.0014](#) - Londrina - Rel.: JUÍZA DE DIREITO DA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS MARIA FERNANDA SCHEIDEMANTEL NOGARA FERREIRA DA COSTA - J. 04.04.2024)

RECURSO INOMINADO. RESIDUAL. AÇÃO INDENIZATÓRIA. CONSTRANGIMENTO INDEVIDO. QUESTIONAMENTOS SOBRE A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DA AUTORA PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO. PROVAS ORAIS QUE COMPROVAM A CONDUTA EXCESSIVA E PERSISTENTE POR PARTE DOS RÉUS E QUE EXCEDEM A ATUAÇÃO PERANTE A COMISSÃO DE CONCURSO. QUESTIONAMENTOS INCISIVOS. SITUAÇÃO CONSTRANGEDORA. IMAGEM E EXPOSIÇÃO DA AUTORA PERANTE A UNIVERSIDADE. ABALOS EXTRAPATRIMONIAIS DEMONSTRADOS. VIOLAÇÃO AOS DIREITOS DE PERSONALIDADE DA AUTORA. SENTENÇA REFORMADA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO EM PARTE.

(TJPR - 2ª Turma Recursal - [0001905-30.2021.8.16.0019](#) - Ponta Grossa - Rel.: JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTO FERNANDA BERNERT MICHIELIN - J. 02.04.2024)

RECURSO INOMINADO. RESIDUAL. AÇÃO DE DANOS MATERIAIS E MORAIS. AUTOR ALEGA QUE LEVOU SEU CARRO NA MECÂNICA RÉ PARA QUE FOSSE REALIZADO UM CONSERTO. TODAVIA, AO BUSCAR O VEÍCULO NO CONSERTO E PERCORRER 25 METROS, O AUTOMÓVEL PEGOU FOGO. SENTENÇA QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO PARA CONDENAR A R\$ 13.500,77, BEM COMO CONDENAR A RÉ AO PAGAMENTO DE R\$ 750,00 REFERENTE AOS GASTOS PERICIAIS. RECURSO INOMINADO 01, DA PARTE RÉ, PARA REFORMAR A SENTENÇA JULGANDO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS INICIAIS. DA PRELIMINAR. EM PRELIMINAR, A PARTE AUTORA ALEGOU A INCOMPETÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, ANTE A NECESSIDADE LAUDO PERICIAL. CONTUDO, NÃO SE VISLUMBRA A NECESSIDADE DE PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL, UMA VEZ QUE O ACERVO PROBATÓRIO COLACIONADO É SUFICIENTE PARA O JULGAMENTO DA LIDE. PORTANTO, PRELIMINAR AFASTADA. DO MÉRITO. ART. 6º DO CDC PREVÊ A POSSIBILIDADE DE INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA, MAS ESTABELECE COMO CRITÉRIOS A VEROSSIMILHANÇA E A HIPOSSUFICIÊNCIA. DO MESMO MODO, A JURISPRUDÊNCIA E DOUTRINA APONTAM A NECESSIDADE DE PROVA MÍNIMA. PARA COMPROVAR O ALEGADO, O AUTOR COLACIONOU DOCUMENTO DO VEÍCULO, NOTAS FISCAIS, LAUDO PERICIAL E ORÇAMENTOS. INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA DEFERIDA. OBSERVA-SE QUE CONFORME O LAUDO APRESENTADO PELA PARTE AUTORA, O INCÊNDIO SE DEU EM RAZÃO DA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO QUE DEVIDO A UMA FALHA NA EXECUÇÃO, OCASIONOU NO VAZAMENTO DE COMBUSTÍVEL. ADEMAIS, A EMPRESA RÉ NÃO CONSEGUIU COMPROVAR QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO DE MANEIRA ADEQUADA, DANDO OUTRO MOTIVO PARA O INCÊNDIO OCORRIDO. NEXO DE CAUSALIDADE ENTRE A MANUTENÇÃO

DO VEÍCULO E O INCÊNDIO. ASSIM, NÃO HÁ O QUE SE FALAR EM REFORMA DA SENTENÇA. CONDENAÇÃO EM CUSTAS E HONORÁRIOS, FIXADOS EM 10% DO VALOR DA CONDENAÇÃO. RECURSO INOMINADO 01 CONHECIDO E DESPROVIDO. RECURSO INOMINADO 02, DO AUTOR, PARA REFORMAR PARCIALMENTE A SENTENÇA, A FIM DE CONDENAR A RÉ AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. CONSIDERANDO AS ESPECIFICIDADES DO CASO CONCRETO, ASSIM COMO OS PRINCÍPIOS DA PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE, CONDENO A RECORRIDA AO PAGAMENTO DE DANOS MORAIS, ARBITRADOS EM R\$ 5.000,00. SENTENÇA REFORMADA. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS, POIS LOGROU ÊXITO NO RECURSO. RECURSO INOMINADO 02 CONHECIDO E PROVIDO. RECURSO INOMINADO 01 CONHECIDO E DESPROVIDO E RECURSO INOMINADO 02 CONHECIDO E PROVIDO.

(TJPR - 3ª Turma Recursal - [0000319-35.2021.8.16.0058](#) - Campo Mourão - Rel.: JUÍZA DE DIREITO DA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DENISE HAMMERSCHMIDT - J. 02.04.2024)

RECURSO INOMINADO. INDENIZAÇÃO. DANO MORAL. DIREITO DE VIZINHANÇA. INCOMPETÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL EM RAZÃO DA COMPLEXIDADE. TESE AFASTADA. MÉRITO. PEDIDO CONTRAPOSTO. PEDIDOS QUE SE FUNDAM NO MESMO FATO DA CONTROVÉRSIA (LEI 9.099/95, ART. 31). PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO. LATIDO DE CACHORRO. IMÓVEIS GEMINADOS. BARULHO EXCESSIVO. COMPROVAÇÃO. DIREITO DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR DO PRÉDIO VIZINHO FAZER CESSAR AS INTERFERÊNCIAS PREJUDICIAIS AO SEU SOSSEGO. ARTIGO 1.277 DO CÓDIGO CIVIL. OBRIGAÇÃO DE FAZER CONSUBSTANCIADA EM BARREIRAS ACÚSTICAS E ADESTRAMENTO DOS ANIMAIS. POSSIBILIDADE. FRUSTRAÇÕES QUE EXCEDEM O MERO ABORRECIMENTO DO COTIDIANO. DANO MORAL CARACTERIZADO. VALOR DA INDENIZAÇÃO. NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DO VALOR ÀS CIRCUNSTÂNCIAS DO CASO CONCRETO. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

(TJPR - 2ª Turma Recursal - [0012221-35.2022.8.16.0030](#) - Foz do Iguaçu - Rel.: JUIZ DE DIREITO DA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS HELDER LUIS HENRIQUE TAGUCHI - J. 05.04.2024)

7. PLANOS DE SAÚDE

RECURSO INOMINADO. PLANO DE SAÚDE. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS. MEDICAMENTO PRÓLIA INDICADO PARA OSTEOPOROSE. MEDICAMENTO OFF-LABEL. OSTEOPENIA. NEGATIVA DE COBERTURA ABUSIVA. NÃO CABE AO PLANO DE SAÚDE DECIDIR QUAL O PROCEDIMENTO MÉDICO MAIS ADEQUADO AO CASO. PRECEDENTES STJ. VALOR DOS DANOS MORAIS QUE NÃO COMPORTA MINORAÇÃO. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

(TJPR - 3ª Turma Recursal - [0041096-29.2023.8.16.0014](#) - Londrina - Rel.: JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTO HELÊNKA VALENTE DE SOUZA PINTO - J. 02.04.2024)

RECURSO INOMINADO. PLANO DE SAÚDE. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL E MORAL. PACIENTE DIAGNOSTICADA COM CARCINOMA MAMÁRIO INVASOR E TUMOR DE MAMA. INDICAÇÃO MÉDICA DE REALIZAÇÃO DO EXAME “ONCOTYPE DX”. NEGATIVA SOB ARGUMENTO DO EXAME NÃO ESTAR PREVISTO NO ROL DA ANS. DEVER DE COBERTURA. EXAME NECESSÁRIO PARA O CORRETO TRATAMENTO DA DOENÇA. DOENÇA QUE POSSUI COBERTURA CONTRATUAL. CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS. ARTIGO 10, §4, 12 E 13, DA LEI DOS PLANOS DE SAÚDE. NEGATIVA INDEVIDA. DEVER DE RESTITUIR A QUANTIA DESEMBOLSADA PELA RECLAMANTE. IMPOSSIBILIDADE DE LIMITAÇÃO DO VALOR. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE QUE SERIA COBRADO CO-PARTICIPAÇÃO E O VALOR CORRESPONDENTE. RECORRENTE QUE NÃO APRESENTOU A TABELA DE VALORES PAGOS AOS MÉDICOS COOPERADOS QUANDO DA REALIZAÇÃO DO EXAME EM QUESTÃO. DANO MORAL CONFIGURADO. QUANTUM ARBITRADO EM R\$3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS) QUE SE MOSTRA ADEQUADO AO CASO CONCRETO, BEM COMO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE. SENTENÇA MANTIDA. Recurso conhecido e não provido.

(TJPR - 3ª Turma Recursal - [0009754-78.2023.8.16.0182](#) - Curitiba - Rel.: JUÍZA DE DIREITO DA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS ADRIANA DE LOURDES SIMETTE - J. 27.05.2024)

RECURSO INOMINADO. PLANOS DE SAÚDE. AÇÃO INDENIZATÓRIA. CÂNCER DE MAMA. RISCO DE INFERTILIDADE. EFEITO COLATERAL DE TRATAMENTO QUIMIOTERÁPICO. PRETENSÃO DE CRIOPRESERVAÇÃO (COLETA E CONGELAMENTO DE ÓVULOS). PROCEDIMENTO NÃO PREVISTO NAS RESOLUÇÕES DA ANS. NEGATIVA. EXERCÍCIO REGULAR DE DIREITO. ROL TAXATIVO. REPETITIVO DO STJ. PROCEDIMENTO NÃO ACOBERTADO PELO CONTRATO OU PELA LEI 9.656/98. IMPROCEDÊNCIA. SENTENÇA REFORMADA. Recurso conhecido e provido.

(TJPR - 1ª Turma Recursal - [0009055-87.2023.8.16.0182](#) - Curitiba - Rel.: JUÍZA DE DIREITO DA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS MELISSA DE AZEVEDO OLIVAS - J. 13.05.2024)

RECURSO INOMINADO. PLANOS DE SAÚDE. AÇÃO OBRIGACIONAL E INDENIZATÓRIA. PARCIAL INOVAÇÃO RECURSAL. MÉRITO. CIRURGIA E MATERIAIS CIRÚRGICOS. LIBERAÇÃO APENAS DO ATO CIRÚRGICO. RETARDO NA LIBERAÇÃO DOS MATERIAIS. LIMINAR DESDENHADA. RECONHECIMENTO DO PEDIDO INICIAL EM CONTESTAÇÃO. DESOBEDIÊNCIA AO COMANDO JUDICIAL. RETARDO E RECUSA INDEVIDOS. DANO MORAL CONFIGURADO. INEXISTÊNCIA DE DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. SENTENÇA MANTIDA. Recurso parcialmente conhecido e desprovido.

(TJPR - 1ª Turma Recursal - [0010055-78.2023.8.16.0035](#) - São José dos Pinhais - Rel.: JUÍZA DE DIREITO DA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS MELISSA DE AZEVEDO OLIVAS - J. 13.05.2024)

RECURSO INOMINADO. PLANO DE SAÚDE. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. MANUTENÇÃO DO CONTRATO AO EX-EMPREGADO. ENCERRAMENTO DO PRAZO DE CONTINUIDADE DO PLANO DE SAÚDE. ARTIGO 30, § 1º, DA LEI N. 9.656/98. PRETENSÃO DE EXTENSÃO DAS CONDIÇÕES DO PLANO FUNDADA EM TRATAMENTO DE SAÚDE EM CURSO. AUSÊNCIA DE PROVA. ÔNUS DA PARTE AUTORA. ARTIGO 373, INCISO I, DO CPC. PRECEDENTES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. DOCUMENTOS ANEXADOS APENAS EM SEDE DE RECURSO E NÃO SUBMETIDOS AO CRIVO DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA. NÃO COMPROVAÇÃO DE SE TRATAR DE DOCUMENTOS NOVOS NA FORMA PRECONIZADA CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INADMISSIBILIDADE. ONEROSIDADE EXCESSIVA NÃO CONFIGURADA. DANO MORAL INOCORRENTE. SENTENÇA MANTIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

(TJPR - 2ª Turma Recursal - [0000896-65.2023.8.16.0018](#) - Maringá - Rel.: JUIZ DE DIREITO DA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS IRINEU STEIN JUNIOR - J. 02.04.2024)

8. SEGURO FACULTATIVO E OBRIGATÓRIO

RECURSO INOMINADO. AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). PRÉVIO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO COMO CONDIÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA AÇÃO. PRECEDENTE DO STF (RE 631.240/MG). HIPÓTESE DE DISTINÇÃO NO CASO CONCRETO. AUTORES QUE ALEGAM A IMPOSSIBILIDADE DE REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO PRÉVIO ANTE AUSÊNCIA DE CPF DO FILHO INDÍGENA. AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA DA PARTE REQUERIDA. SEGURADORA QUE NÃO REFUTOU A TESE DOS REQUERENTES ACERCA DA IMPRESCINDIBILIDADE DO DOCUMENTO PARA DAR ENTRADA NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. DOCUMENTAÇÃO CIVIL BÁSICA AOS POVOS ORIGINÁRIOS QUE SE REVELA COMO OPÇÃO, E NÃO COMO EXIGÊNCIA. APLICAÇÃO DA TÉCNICA DA DISTINÇÃO (DISTINGUISHING). INAFASTABILIDADE DA JURISDIÇÃO. DESPROPÓSITO DA EXIGÊNCIA ATINENTE AO PRÉVIO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO, NO CASO CONCRETO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. AFASTADA ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR. SEGURO POR MORTE. PROVAS SUFICIENTES QUE INDICAM O NEXO DE CAUSALIDADE ENTRE O ACIDENTE DE TRÂNSITO (ATROPELAMENTO) E O ÓBITO COMPROVADO. INDENIZAÇÃO DEVIDA. RECURSO DESPROVIDO.

(TJPR - 2ª Turma Recursal - [0000982-06.2022.8.16.0104](#) - Laranjeiras do Sul - Rel.: JUIZ DE DIREITO DA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS MARCEL LUIS HOFFMANN - J. 28.05.2024)

RECURSO INOMINADO. SEGURO FACULTATIVO. AÇÃO DE COBRANÇA. NEGATIVA DE COBERTURA POR RISCO EXCLUÍDO. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA. INSURGÊNCIA RECURSAL DA SEGURADORA. MORTE OCASIONADA POR DOENÇA CONTRAÍDA EM DECORRÊNCIA DE PANDEMIA. ABRANGÊNCIA APENAS PARA MORTE ACIDENTAL. CONTRATO AMBÍGUO. INTERPRETAÇÃO MAIS FAVORÁVEL AO CONSUMIDOR. INOBSERVÂNCIA DO DEVER DE INFORMAÇÃO. INTELIGÊNCIA DO ART. 6º, INCISO III E ART. 47 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. ABUSIVIDADE NA RECUSA. COBERTURA SECURITÁRIA DEVIDA. CORREÇÃO MONETÁRIA. TERMO INICIAL ALTERADO DE OFÍCIO. INCIDÊNCIA A PARTIR DA CONTRATAÇÃO ATÉ O EFETIVO PAGAMENTO. SÚMULA 632 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA. RAZÕES RECURSAIS QUE NÃO SÃO CAPAZES DE INFIRMAR O JULGADO. SENTENÇA PARCIALMENTE REFORMADA DE OFÍCIO. RECORRENTES CONDENADAS AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

(TJPR - 3ª Turma Recursal - [0019550-37.2022.8.16.0018](#) - Maringá - Rel.: JUÍZA DE DIREITO DA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DENISE HAMMERSCHMIDT - J. 02.04.2024)

RECURSO INOMINADO. SEGURO DE VIDA. AÇÃO DE COBRANÇA. CERCEAMENTO DE DEFESA NÃO VERIFICADO. MORTE DO SEGURADO EM ACIDENTE DE TRÂNSITO. ESTADO DE EMBRIAGUEZ QUE NÃO É SUFICIENTE PARA AFASTAR O DEVER DE COBERTURA. ABUSIVIDADE DA CLÁUSULA CONTRATUAL. APLICAÇÃO DA SÚMULA 620 DO STJ. INDENIZAÇÃO DEVIDA. DANOS MORAIS NÃO CONFIGURADOS. MERO DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL. SENTENÇA PARCIALMENTE REFORMADA. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

(TJPR - 2ª Turma Recursal - [0000644-24.2022.8.16.0042](#) - Alto Piquiri - Rel.: JUIZ DE DIREITO DA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS IRINEU STEIN JUNIOR - J. 05.04.2024)

RECURSO INOMINADO. SEGURO RESIDENCIAL. NEGATIVA DE COBERTURA. CONTROVÉRSIA ACERCA DA PREEXISTÊNCIA DOS DANOS. AUSÊNCIA DE VISTORIA PRÉVIA AO SINISTRO. PREJUÍZOS COMPROVADOS. COBERTURA DEVIDA. SENTENÇA REFORMADA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

(TJPR - 5ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - [0000037-52.2023.8.16.0211](#) - Quatro Barras - Rel.: JUÍZA DE DIREITO DA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS MANUELA TALLÃO BENKE - J. 04.04.2024)

RECURSO INOMINADO. AÇÃO DE COBRANÇA DE INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. TESE NOVA APRESENTADA NO RECURSO. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE. INOVAÇÃO RECURSAL. RECURSO CONHECIDO EM PARTE. SEGURO VEICULAR. FURTO E COLISÃO. NEGATIVA DE COBERTURA POR AGRAVAMENTO INTENCIONAL DO RISCO (ART. 768 CC). VEÍCULO DEIXADO ABERTO, COM A CHAVE NA IGNIÇÃO, EM VIA PÚBLICA E DE MADRUGADA. COMPROVAÇÃO DE QUE A CAUSA DO SINISTRO ESTÁ DIRETAMENTE LIGADA À ASSUNÇÃO DE CULPA GRAVE. PRECEDENTE DO STJ. LEGALIDADE DA NEGATIVA. IMPROCEDÊNCIA DOS PEDIDOS INICIAIS. SENTENÇA MANTIDA PELOS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

(TJPR - 1ª Turma Recursal - [0001033-32.2022.8.16.0099](#) - Jaguapitã - Rel.: JUIZ DE DIREITO DA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DOUGLAS MARCEL PERES - J. 18.04.2024)

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. RECURSO INOMINADO. SEGURO DE VIDA EM GRUPO. ACÓRDÃO QUE PROVEU O RECURSO, RECONHECENDO A FALHA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. DEVER DE INFORMAÇÃO NÃO OBSERVADO PELA SEGURADORA. DECISÃO QUE DEVE SER REFORMADA PARA SE ADEQUAR À ORIENTAÇÃO FIRMADA NO JULGAMENTO DE RECURSO REPETITIVO. TEMA 1112 DO STJ, QUE FIRMOU A TESE NO SENTIDO DE RECONHECER A RESPONSABILIDADE

DA ESTIPULANTE NO DEVER DE INFORMAÇÃO. EFEITOS INFRINGENTES. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E ACOLHIDOS.

(TJPR - 1ª Turma Recursal - [0022121-70.2021.8.16.0129](#) [0016465-69.2020.8.16.0129/1] - Paranaguá - Rel.: JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO FERNANDO ANDREONI VASCONCELLOS - J. 29.04.2024)

RECURSO INOMINADO. AÇÃO RESCISÓRIA C/C REPETIÇÃO DO INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. SEGURO DE VIDA COLETIVO. SERVIDORA PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ. SENTENÇA DE PARCIAL PROCEDÊNCIA. RECURSO DA RECLAMANTE. PRELIMINARMENTE - CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. MÉRITO. IRREGULARIDADE DOS DESCONTOS EM FOLHA DE PAGAMENTO - AUSÊNCIA DE PROVA DA AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO SERVIDOR - INOBSERVÂNCIA DA PREVISÃO CONSTANTE NO EDITAL DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA SEGURADORA. PRECEDENTES. DEVIDA A RESTITUIÇÃO EM DOBRO DAS PARCELAS DESCONTADAS - INCIDÊNCIA DO ART. 42, P. ÚN., DO CDC. AUSÊNCIA DE ENGANO JUSTIFICÁVEL - IRRELEVÂNCIA DE EVENTUAL COMPROVAÇÃO DE MÁ-FÉ. ENTENDIMENTO ATUAL DO C. STJ. PEDIDO DE CONDENAÇÃO AO PAGAMENTO DE DANOS MORAIS - IMPOSSIBILIDADE. DEVER DE INDENIZAR QUE NÃO DECORRE DO PRÓPRIO FATO - AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE OFENSA A DIREITO DA PERSONALIDADE - ÔNUS QUE INCUMBIA AO RECLAMANTE - ART. 373, INCISO I, DO CPC - INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA QUE NÃO É ABSOLUTA. PRECEDENTES. SENTENÇA PARCIALMENTE REFORMADA. RECURSO INOMINADO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

(TJPR - 5ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - [0006855-17.2023.8.16.0018](#) - Maringá - Rel.: JUÍZA DE DIREITO DA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS MARIA ROSELI GUIESSMANN - J. 15.04.2024)

RECURSO INOMINADO. AÇÃO INDENIZATÓRIA. RELAÇÃO CONSUMERISTA. SEGURO FACULTATIVO DE VEÍCULO. ASSOCIAÇÃO CIVIL QUE ATUA COMO SEGURADORA. APLICABILIDADE DO CDC. ADITAMENTO DO PEDIDO. POSSIBILIDADE. ENUNCIADO 157 DO FONAJE. EXCLUSÃO DE COBERTURA POR INADIMPLEMENTO. ENTENDIMENTO DA SÚMULA 616 DO STJ. APLICAÇÃO ANALÓGICA. DANO MATERIAL COMPROVADO. PROCEDÊNCIA NA EXTENSÃO PLEITEADA NA EXORDIAL. ORÇAMENTOS QUE POSSUEM CREDIBILIDADE. DANO MORAL CONFIGURADO. SENTENÇA REFORMADA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

(TJPR - 1ª Turma Recursal - [0015493-30.2023.8.16.0021](#) - Cascavel - Rel.: JUÍZA DE DIREITO DA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS VANESSA BASSANI - J. 14.04.2024)

9. TELECOMUNICAÇÕES

RECURSO INOMINADO. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE NÃO FAZER COM PEDIDO DE REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS. TELECOMUNICAÇÕES. TELEFONIA MÓVEL. LIGAÇÕES EXCESSIVAS. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA. 1. PRELIMINARMENTE. PEDIDO DE CONCESSÃO DE EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO – AFASTADO (NOS TERMOS DO ARTIGO 43 DA LEI Nº9.099/95) – POR NÃO VISLUMBRAR QUALQUER POSSIBILIDADE DE DANO IRREPARÁVEL PARA A PARTE RECORRENTE. 2. MÉRITO. RECURSO DA RECLAMADA. PLEITO PELO AFASTAMENTO DA MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE NÃO FAZER – IMPOSSIBILIDADE – LIGAÇÕES REALIZADAS PELA RECLAMADA – RECLAMANTE QUE COMPROVOU QUE OS NÚMEROS SEM O PREFIXO “0303” ERAM DO SETOR DE ATENDIMENTO DA OPERADORA (MOV. 113.2 AO 113.9) – MULTA POR DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE NÃO FAZER DEVIDA. PLEITO PELO AFASTAMENTO DA CONDENAÇÃO POR DANOS MORAIS - IMPOSSIBILIDADE – COMPROVAÇÃO DE RECLAMAÇÕES ADMINISTRATIVAS JUNTO À OPERADORA E AO PROCON – RECEBIMENTO DE LIGAÇÕES TELEFÔNICAS QUE PERSISTIRAM. RECLAMANTE QUE UTILIZA A LINHA TELEFÔNICA COMO INSTRUMENTO DE TRABALHO (ADVOGADA) – VIOLAÇÃO AOS DIREITOS DE PERSONALIDADE DA RECLAMANTE. DANO MORAL CARACTERIZADO. CONDENAÇÃO DEVIDA AO PAGAMENTO DE R\$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. SENTENÇA MANTIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS (ART. 46 DA LEI Nº 9.099/95). RECURSO INOMINADO CONHECIDO E DESPROVIDO.

(TJPR - 5ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - [0002330-67.2023.8.16.0187](#) - Curitiba - Rel.: JUÍZA DE DIREITO DA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS MARIA ROSELI GUIESSMANN - J. 04.04.2024)

AGRAVO INTERNO. CONTRA DECISÃO MONOCRÁTICA. APLICAÇÃO ANALÓGICA DA SÚMULA 568 DO STJ. ENTENDIMENTO PACÍFICO DA TURMA. SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO. MULTA FIDELIDADE. RENOVAÇÃO DO CONTRATO EM NOME DA PESSOA JURÍDICA. CLÁUSULA DE PERMANÊNCIA DE 24 MESES. IMPOSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA. NÃO OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº632/2014 DA ANATEL. VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA BOA-FÉ E DEVER DE INFORMAÇÃO PREVISTO NO ARTIGO 6º, III DO CDC. ANOTAÇÃO INDEVIDA NO ROL DE INADIMPLENTES. DANO MORAL QUE EXISTE IN RE IPSA, MESMO QUE A PREJUDICADA SEJA PESSOA JURÍDICA. QUANTUM MANTIDO. AGRAVO CONHECIDO E DESPROVIDO.

(TJPR - 5ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - [0003705-55.2024.8.16.0030](#) - Foz do Iguaçu - Rel.: JUÍZA DE DIREITO DA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FERNANDA DE QUADROS JORGENSEN GERONASSO - J. 22.04.2024)

-

RECURSO INOMINADO. TELECOMUNICAÇÕES. CONSUMIDOR ALEGOU QUE CONTRATOU SERVIÇOS DE INTERNET COM A VELOCIDADE DE 80 MB, PORÉM O SERVIÇO PASSOU A APRESENTAR FALHAS DE CONEXÃO, SENDO OFERECIDA VELOCIDADE DE INTERNET DIFERENTE DA CONTRATADA. AUTOR QUE PAGOU POR 80 MB E ESTAVA RECEBENDO MENOS. SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTES OS PEDIDOS INICIAIS. RECURSO, DO CONSUMIDOR, PARA REFORMAR A SENTENÇA, CONDENANDO A RECORRIDA EM OBRIGAÇÃO DE FAZER PARA QUE A RÉ ESCLAREÇA SE A VELOCIDADE DA INTERNET FORNECIDA À PARTE AUTORA FOI RESTABELECIDADA DE ACORDO COM A VELOCIDADE VINCULADA ATRAVÉS DA OFERTA, PROVANDO SUA ATUAL VELOCIDADE E SEU REGULAR FUNCIONAMENTO, BEM COMO CONDENANDO AO PAGAMENTO DE DANOS MORAIS. ENTENDE-SE QUE A PARTE AUTORA, CONSUMIDORA, TEM DIREITO DE RECEBER AS INFORMAÇÕES QUANTO A VELOCIDADE DO SERVIÇO DE INTERNET CONTRATADO E SEU FUNCIONAMENTO, ASSIM ENTENDO QUE A RÉ DEVE SER CONDENADA EM OBRIGAÇÃO DE FAZER PARA QUE ESCLAREÇA SE A CONDENÇÃO DA INTERNET FORNECIDA À PARTE AUTORA FOI RESTABELECIDADA DE ACORDO COM A VELOCIDADE VINCULADA ATRAVÉS DA OFERTA, PROVANDO SUA ATUAL VELOCIDADE E SEU REGULAR FUNCIONAMENTO. VELOCIDADE DE INTERNET QUE É INFERIOR AO CONTRATADO, CONFORME PROVAS ACOSTADAS AOS AUTOS. RESPONSABILIDADE OBJETIVA, ANTE O DISPOSTO NO ART. 14, CAPUT, DO CDC: “ART. 14. O FORNECEDOR DE SERVIÇOS RESPONDE, INDEPENDENTEMENTE DA EXISTÊNCIA DE CULPA, PELA REPARAÇÃO DOS DANOS CAUSADOS AOS CONSUMIDORES POR DEFEITOS RELATIVOS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, BEM COMO POR INFORMAÇÕES INSUFICIENTES OU INADEQUADAS SOBRE SUA FRUIÇÃO E RISCOS.” DANOS MORAIS DEVIDOS. QUE CONSIDERANDO AS ESPECIFICIDADES DO CASO CONCRETO, DEVE SER CONCEDIDO NO MONTANTE DE R\$ 3.000,00. SENTENÇA REFORMADA.SEM CUSTAS E HONORÁRIOS, POIS LOGROU ÊXITO NO RECURSO.RECURSO INOMINADO CONHECIDO E PROVIDO.

(TJPR - 3ª Turma Recursal - [0007020-51.2021.8.16.0045](#) - Arapongas - Rel.: JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTO EM SEGUNDO GRAU DENISE HAMMERSCHMIDT - J. 08.04.2024)

RECURSOS INOMINADOS. TELECOMUNICAÇÕES. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS VINCULADOS À LINHA PRÉ-PAGA. CONSUMIDOR QUE REALIZAVA RECARGAS COM FREQUÊNCIA. OPERADORA QUE NÃO DEMONSTROU QUE A LINHA PERMANECER ATIVA. RAZÃO DA SUSPENSÃO NÃO EVIDENCIADA. FALHA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONFIGURADA. DANOS MORAIS CARACTERIZADOS. INDENIZAÇÃO FIXADA EM R\$3.000,00 QUE NÃO MERECE MAJORAÇÃO. ADEQUAÇÃO AO CASO CONCRETO E CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE. SENTENÇA MANTIDA. Recursos conhecidos e não providos.

(TJPR - 3ª Turma Recursal - [0006515-89.2023.8.16.0045](#) - Arapongas - Rel.: JUÍZA DE DIREITO DA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS ADRIANA DE LOURDES SIMETTE - J. 18.06.2024)

RECURSO INOMINADO. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. TELECOMUNICAÇÕES. ALTERAÇÃO DE PLANO COM POSTERIOR PERDA DA TITULARIDADE DO NÚMERO DE TELEFONE PELO CONSUMIDOR. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA. RECURSO DO RECLAMANTE. NO MÉRITO, PLEITO PELA FIXAÇÃO DE INDENIZAÇÃO MORAL. POSSIBILIDADE. PERDA DEFINITIVA DE NÚMERO. FALHA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS VERIFICADA. DANO MORAL EXCEPCIONALMENTE CONFIGURADO. SITUAÇÃO DE OFENSA AOS DIREITOS PERSONALÍSSIMOS COMPROVADA. QUANTUM FIXADO (R\$4.000,00). SENTENÇA PARCIALMENTE REFORMADA. Recurso conhecido e provido.

(TJPR - 5ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - [0007262-16.2023.8.16.0182](#) - Curitiba - Rel.: JUÍZA DE DIREITO DA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FERNANDA DE QUADROS JORGENSEN GERONASSO - J. 17.06.2024)

RECURSO INOMINADO. TELECOMUNICAÇÕES. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. AUSÊNCIA DE ATIVAÇÃO DO CHIP E-SIM. INÉRCIA DA OPERADORA POR MAIS DE SETE MESES. TENTATIVAS ADMINISTRATIVAS DE SOLUÇÃO INFRUTÍFERAS. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. BLOQUEIO DO TERMINAL TELEFÔNICO NO CURSO DA DEMANDA POR INADIMPLÊNCIA. FALHA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS VERIFICADA. INSURGÊNCIA RECURSAL DA AUTORA QUANTO A INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS FIXADA. QUANTUM ARBITRADO EM R\$1.000,00 QUE COMPORTA MAJORAÇÃO PARA R\$3.000,00 EM ATENÇÃO ÀS PECULIARIDADES DO CASO CONCRETO. SENTENÇA PARCIALMENTE REFORMADA. Recurso conhecido e provido.

(TJPR - 3ª Turma Recursal - [0003358-75.2023.8.16.0056](#) - Cambé - Rel.: JUÍZA DE DIREITO DA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS ADRIANA DE LOURDES SIMETTE - J. 17.06.2024)

10. FAZENDA PÚBLICA

RECURSO INOMINADO. DIREITO ADMINISTRATIVO. AÇÃO DECLARATÓRIA E CONDENATÓRIA. SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA. AGENTE DE ENDEMIAS – PSF. BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA. INSURGÊNCIA RECURSAL DA PARTE AUTORA. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CALCULADO COM BASE NO VENCIMENTO INICIAL DO CARGO CONFORME DECRETO MUNICIPAL 9.144/2018 QUE POSSUI DISPOSIÇÃO DIVERGENTE. IMPOSSIBILIDADE DE DECRETO ALTERAR LEGISLAÇÃO VIGENTE. HIERARQUIA DAS NORMAS. PRINCÍPIO DA GRAVITAÇÃO JURÍDICA. DIREITO GARANTIDO. DETERMINAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PAGAMENTO COM BASE NO VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO CONFORME ART. 83 DA LEI MUNICIPAL 55/2011, SEM UTILIZAR A TABELA DE VENCIMENTO DO CARGO COMO PARÂMETRO DE CÁLCULO. DIFERENÇAS SALARIAIS RETROATIVAS DEVIDAS, RESPEITADA A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. PRECEDENTES DESTA TURMA RECURSAL. (0001653-28.2021.8.16.0148; 0003072-83.2021.8.16.0148; 0006152-26.2019.8.16.01481). SENTENÇA REFORMADA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

(TJPR - 4ª Turma Recursal - [0006178-19.2022.8.16.0148](#) - Rolândia - Rel.: JUIZ DE DIREITO DA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS TIAGO GAGLIANO PINTO ALBERTO - J. 03.04.2024)

RECURSO INOMINADO – JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA – AÇÃO DECLARATÓRIA DE INCONSTITUCIONALIDADE DE DISPOSITIVO LEGAL C/C DIFERENÇAS SALARIAIS – SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LUNARDELLI/PR – UTILIZAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO COMO BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE – SENTENÇA DE PARCIAL PROCEDÊNCIA – INSURGÊNCIA RECURSAL DO MUNICÍPIO – ART. 62 DA LEI MUNICIPAL N. 402/1993, COM ALTERAÇÃO DADA PELA LEI MUNICIPAL 1.326/2022 – INCONSTITUCIONALIDADE – SÚMULA VINCULANTE N. 4 DO STF – VEDAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO COMO BASE DE CÁLCULO – APLICAÇÃO DO EFEITO REPRISTINATÓRIO, PARA QUE A REDAÇÃO ANTIGA DO ART. 62 DA LEI MUNICIPAL N. 402/1993 VOLTE A TER VIGÊNCIA - RECÁLCULO DO ADICIONAL DEVIDO COM BASE NO VENCIMENTO DO CARGO EFETIVO OCUPADO PELO SERVIDOR – PRECEDENTES DESTA 4ª TURMA RECURSAL EM CASOS ANÁLOGOS DE OUTROS MUNICÍPIOS (0001853-61.2022.8.16.0128, 0003125-73.2021.8.16.0048, 0000892-25.2021.8.16.0074, 0004451-09.2023.8.16.0045 E 0001927-18.2022.8.16.0128) – SENTENÇA DE PARCIAL PROCEDÊNCIA MANTIDA, NOS TERMOS DO ART. 46, DA LEI N. 9.099/95. Recurso do Município conhecido e desprovido.

(TJPR - 4ª Turma Recursal - [0000917-49.2022.8.16.0156](#) - São João do Ivaí - Rel.: JUIZ DE DIREITO DA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS MARCO VINICIUS SCHIEBEL - J. 17.06.2024)

RECURSO INOMINADO. DIREITO ADMINISTRATIVO. AÇÃO DECLARATÓRIA E CONDENATÓRIA. SERVIDORA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA. APLICAÇÃO DO PISO SALARIAL NACIONAL AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA. VENCIMENTOS NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.738/2008. PISO NACIONAL DO MAGISTÉRIO QUE REPERCUTE EM TODA A TABELA SALARIAL DOS PROFESSORES. TEMA 911 DO STJ. LEI MUNICIPAL Nº 1.082/2014. PREVISÃO LEGAL EM LEGISLAÇÃO LOCAL. PRECEDENTES DESTA TURMA RECURSAL (0000319-44.2021.8.16.0152; 0000083-92.2021.8.16.0152; 0000591-77.2017.8.16.0152). SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA REFORMADA. RECURSO DA PARTE AUTORA CONHECIDO E PROVIDO.

(TJPR - 4ª Turma Recursal - [0000059-30.2022.8.16.0152](#) - Santa Mariana - Rel.: JUIZ DE DIREITO DA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS TIAGO GAGLIANO PINTO ALBERTO - J. 03.04.2024)

RECURSO INOMINADO. DIREITO TRIBUTÁRIO. PLEITO DE ISENÇÃO TRIBUTÁRIA. IMPOSTO DE RENDA. DIAGNÓSTICO DOCUMENTAL DE NEOPLASIA MALIGNA, CLASSIFICADA SOB O CID 10 C67. ENFERMIDADE ABARCADA PELA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA PREVISTA NO ARTIGO 6º, INCISO XIV DA LEI N. 7.713/88. ENTENDIMENTO REITERADO PELA COLETA 4ª TURMA RECURSAL SOBRE O TEMA: 0011277-59.2020.8.16.00441; 0012127-60.2021.8.16.0018; E 0011277-59.2020.8.16.00442. ALIÁS, CONFORME A SÚMULA 598 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, É DESNECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE LAUDO MÉDICO OFICIAL PARA O RECONHECIMENTO JUDICIAL DA ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, DESDE QUE O MAGISTRADO ENTENDA SUFICIENTEMENTE DEMONSTRADA A DOENÇA GRAVE POR OUTROS MEIOS DE PROVA, QUE FOI JUSTAMENTE O CASO DOS AUTOS. PRESCINDIBILIDADE DE DEMONSTRAÇÃO DA CONTEMPORANEIDADE DOS SINTOMAS E DA RECIDIVA DA ENFERMIDADE (SÚMULA Nº 627, STJ) – CONCESSÃO DO BENEFÍCIO ISENCIONAL. SENTENÇA REFORMADA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

(TJPR - 4ª Turma Recursal - [0008383-08.2023.8.16.0044](#) - Apucarana - Rel.: JUIZ DE DIREITO DA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS TIAGO GAGLIANO PINTO ALBERTO - J. 28.05.2024)

RECURSO INOMINADO. JUÍZO DE RETRATAÇÃO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO. ART. 1.030, II, CPC. TRIBUTÁRIO. IPTU. LONDRINA. LOTEAMENTOS POSTERIORES À LEI MUNICIPAL Nº 8.672/2001. PLANTA GENÉRICA DE VALORES. ATRIBUIÇÃO DO VALOR VENAL AOS NOVOS IMÓVEIS CRIADOS POR PAUTA DE VALORES. CONSTITUCIONALIDADE RECONHECIDA PELO STF. TEMA 1084 DA REPERCUSSÃO GERAL. RETRATAÇÃO REALIZADA.

(TJPR - 4ª Turma Recursal - [0051166-81.2018.8.16.0014](#) - Londrina - Rel.: JUÍZA DE DIREITO DA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS MANUELA TALLÃO BENKE - J. 03.04.2024)

RECURSO INOMINADO. DIREITO ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL. POLICIAL MILITAR. AÇÃO DECLARATÓRIA E CONDENATÓRIA. SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA. INSURGÊNCIA RECURSAL DO AUTOR. PRELIMINAR EM CONTRARRAZÕES. IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. NÃO ACOLHIMENTO. RENDIMENTOS DO AUTOR QUE SÃO COMPATÍVEIS COM A GRATUIDADE DA JUSTIÇA. MÉRITO. DESVIO DE FUNÇÃO. INCONTROVERSO NOS AUTOS QUE O AUTOR, DURANTE O PERÍODO EM QUESTÃO, EXERCEU A GUARDA DE MURALHA DE ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS, ESCOLTA DE INTERNOS DAS UNIDADES PRISIONAIS DO DEPEN, ESCOLTA DE INTERNOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO PARA AUDIÊNCIAS, JÚRIS, HOSPITAIS, DELEGACIAS OU OUTRAS UNIDADES PRISIONAIS, ENTRE OUTRAS ATIVIDADES TÍPICAS DE AGENTE PENITENCIÁRIO. DESVIO DE FUNÇÃO CARACTERIZADO. PLEITO AO RECEBIMENTO DE ADICIONAL DE ATIVIDADE PENITENCIÁRIA – APP A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS. POSSIBILIDADE. APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 378 DO STJ. SISTEMA DE SUBSÍDIOS. COMPATIBILIDADE COM A PERCEPÇÃO DE VERBAS DE NATUREZA INDENIZATÓRIA. INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS POR DESVIO DE FUNÇÃO QUE POSSUI CARÁTER REPARATÓRIO. INDENIZAÇÃO DEVIDA. SENTENÇA REFORMADA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

(TJPR - 4ª Turma Recursal - [0012586-21.2022.8.16.0182](#) - Curitiba - Rel.: JUIZ DE DIREITO DA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS TIAGO GAGLIANO PINTO ALBERTO - J. 03.04.2024)

RECURSO INOMINADO. DIREITO ADMINISTRATIVO. AÇÃO ANULATÓRIA DE AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO. R. SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA. INSURGÊNCIA RECURSAL DO AUTOR. PRELIMINAR. ADITAMENTO DO PEDIDO APÓS A CONTESTAÇÃO. AUSÊNCIA DE CONSENTIMENTO DOS RECORRENTES. ARTIGO 329, II, DO CPC. INAPLICABILIDADE DO ENUNCIADO 157 DO FONAJE. IMPOSSIBILIDADE. MÉRITO. POSSIBILIDADE DE INDICAÇÃO DO REAL CONDUTOR INFRATOR PELA VIA JUDICIAL. MITIGAÇÃO DO ARTIGO 257, §7º, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO. PRECEDENTES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E DESTA C. QUARTA TURMA RECURSAL. VÁLIDA A TRANSFERÊNCIA DA PONTUAÇÃO AO REAL CONDUTOR INDICADO JUDICIALMENTE. NULIDADE DA PENALIDADE DO PROCESSO DE REABILITAÇÃO DO PERMISSONÁRIO. TRANSFERÊNCIA DA PONTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO PARA O CONDUTOR DO VEÍCULO, TAMBÉM PARTE DA PRESENTE DEMANDA. R. SENTENÇA REFORMADA. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

(TJPR - 4ª Turma Recursal - [0010025-09.2023.8.16.0014](#) - Londrina - Rel.: JUIZ DE DIREITO DA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS TIAGO GAGLIANO PINTO ALBERTO - J. 03.04.2024)

RECURSO INOMINADO. DIREITO ADMINISTRATIVO. AÇÃO ANULATÓRIA DE AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO. INDICAÇÃO DO REAL CONDUTOR PELA VIA JUDICIAL. SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA E IMPOSIÇÃO DA MULTA PREVISTA NO ART. 80, II DO CPC. INSURGÊNCIA RECURSAL DO AUTOR. ENTENDIMENTO SEDIMENTADO PELA QUARTA TURMA RECURSAL NO SENTIDO DA POSSIBILIDADE DE INDICAÇÃO DO REAL CONDUTOR, PELA MITIGAÇÃO DO ART. 257, § 7º DO CTB. TODAVIA, CASO CONCRETO QUE OBSTA A APLICAÇÃO DO PRECEDENTE. DISTINGUISHING. ART. 489, § 1º, IV DO CPC. INDÍCIOS CONSISTENTES DE QUE A DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO REAL CONDUTOR NÃO CONDIZ COM O REAL CONTEXTO DOS FATOS NARRADOS. MULTA POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ MANTIDA. EXTRAÇÃO DE PEÇAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA AVERIGUAÇÃO DE CRIME DE FALSIDADE IDEOLÓGICA. ART. 40 DO CPP. SENTENÇA MANTIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

(TJPR - 4ª Turma Recursal - [0005116-70.2023.8.16.0030](#) - Foz do Iguaçu - Rel.: JUIZ DE DIREITO DA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS TIAGO GAGLIANO PINTO ALBERTO - J. 21.05.2024)

RECURSO INOMINADO. DIREITO ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL. AGENTE PENITENCIÁRIO. AÇÃO DECLARATÓRIA E CONDENATÓRIA. SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA. INSURGÊNCIA RECURSAL DA PARTE AUTORA. SERVIDOR EFETIVO QUE EM PERÍODO ANTERIOR AO REGIME ESTATUTÁRIO FORA CONTRATADO POR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS). PLEITO DE RECONHECIMENTO DE CONTAGEM DE TEMPO SERVIÇO ENQUANTO OCUPANTE DO CARGO TEMPORÁRIO. POSSIBILIDADE. INTELIGÊNCIA DOS ARTS. 129, I, E 130 DA LEI ESTADUAL Nº 6.174/1970. EXIGÊNCIA APENAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AO ESTADO DO PARANÁ E PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO. AUSÊNCIA DE RESTRIÇÃO QUANTO À NATUREZA DO VÍNCULO COM O ENTE PÚBLICO, BEM COMO QUANTO A EVENTUAL EQUIPARAÇÃO DO CARGO ANTERIOR COM O CARGO ATUAL. DIREITO RECONHECIDO AO CÔMPUTO DE TEMPO DE SERVIÇO EM CARGO TEMPORÁRIO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS. DIREITO AO REENQUADRAMENTO DA CLASSE VIII PARA A CASSE VII, CONFORME PREVISTO NO ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 245 DE 30 DE MARÇO DE 2022. DIFERENÇAS SALARIAIS DEVIDAS. PRECEDENTES DESTA TURMA RECURSAL (0007325-43.2022.8.16.0031; 0025694-88.2020.8.16.0182; e 0010651-79.2020.8.16.0031). SENTENÇA REFORMADA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

(TJPR - 4ª Turma Recursal - [0020156-58.2022.8.16.0182](#) - Curitiba - Rel.: JUIZ DE DIREITO DA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS TIAGO GAGLIANO PINTO ALBERTO - J. 05.04.2024)

RECURSO INOMINADO. AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO. DIREITO TRIBUTÁRIO. ITBI. TRANSMISSÃO DE BEM IMÓVEL. COBRANÇA DE ITBI COM BASE DE CÁLCULO DIVERSA DAQUELA APRESENTADA NO NEGÓCIO JURÍDICO. NÃO COMPROVAÇÃO DA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO NOS MOLDES DO ART. 148 DO CTN. TEMA REPETITIVO Nº 1113 DO STJ. PRECEDENTES DESTA C. QUARTA TURMA

RECURSAL. IMPOSTO INDEVIDO NA FORMA COMO COBRADO. TERMO INICIAL DOS JUROS DE MORA E ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA. INCIDÊNCIA DA SÚMULA 188 DO STJ E DA TESE FIRMADA EM TEMA REPETITIVO 905. SENTENÇA PONTUALMENTE REFORMADA. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

(TJPR - 4ª Turma Recursal - [0002403-09.2023.8.16.0100](#) - Jaguariaíva - Rel.: JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTO GIOVANA EHLERS FABRO ESMANHOTTO - J. 22.04.2024)

RECURSOS INOMINADOS. PRELIMINAR. TESE DE PRESCRIÇÃO DE FUNDO DE DIREITO AFASTADA. RELAÇÃO DE TRATO SUCESSIVO. SÚMULA Nº 85 DO STJ. PRESCRIÇÃO QUE ATINGE APENAS AS PRESTAÇÕES VENCIDAS ANTES DO QUINQUÊNIO ANTERIOR AO AJUIZAMENTO DA DEMANDA. MÉRITO. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C OBRIGAÇÃO DE PAGAR QUANTIA CERTA. POLICIAL MILITAR DA RESERVA REMUNERADA. ALEGAÇÃO DE QUE ATINGIU OS 35 (TRINTA E CINCO) ANOS DE EFETIVO SERVIÇOS PRESTADOS AO ESTADO DO PARANÁ, FAZENDO JUS À NOVA FAIXA SALARIAL E À PROGRESSÃO. INGRESSO NA POLÍCIA QUE SE DEU EM 01/08/1986 COM A RESPECTIVA PASSAGEM À RESERVA REMUNERADA EM 15/04/21. PERÍODO INFERIOR AOS 35 ANOS DE EFETIVO SERVIÇO EXIGIDOS POR LEI. INTELIGÊNCIA DOS §§ 4º E 5º DO ART. 7º DA LEI ESTADUAL 17.169/2012. VEDAÇÃO DE CONTAGEM DE TEMPO FICTO PARA APOSENTADORIA. INTELIGÊNCIA ART. DO 40 DA CF/88. PRECEDENTES DO STF E DESTA TURMA. SENTENÇA REFORMADA. RECURSOS CONHECIDOS E PROVIDOS.

(TJPR - 4ª Turma Recursal - [0006160-49.2022.8.16.0034](#) - Piraquara - Rel.: JUIZ DE DIREITO DA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS ALDEMAR STERNADT - J. 22.04.2024)

11. CRIMINAL

RECURSO INOMINADO. DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL. RESPONSABILIDADE CIVIL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. PRISÃO INDEVIDA PELO PERÍODO DE 42 (QUARENTA E DOIS) DIAS. BUSCA EM RESIDÊNCIA DO RECORRENTE MOTIVADA POR DENÚNCIA ANÔNIMA. AUSÊNCIA DE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO. INEXISTÊNCIA DE FUNDADA SUSPEITA. ILEGALIDADE DA PRISÃO CONFIGURADA. PRECEDENTES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E DESTA COLENDIA QUARTA TURMA RECURSAL SOBRE O TEMA. ENTENDIMENTO DA CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. ADEMAIS, VIOLAÇÃO A GARANTIAS FUNDAMENTAIS QUE ENSEJA REPARAÇÃO. ARTIGOS 5º, INCISO LXXV E ARTIGO 37, § 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. RESPONSABILIDADE OBJETIVA DO ESTADO. TEORIA DO RISCO ADMINISTRATIVO. VALOR DA INDENIZAÇÃO FIXADO CONFORME O CRITÉRIO BIFÁSICO ESTABELECIDO PELA TERCEIRA TURMA DO STJ EM JULGAMENTO DO RESP 1.152.541/RS, NO MONTANTE DE R\$70.000,00 (SETENTA MIL) REAIS. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.

(TJPR - 4ª Turma Recursal - [000016-05.2022.8.16.0149](#) - Salto do Lontra - Rel.: JUIZ DE DIREITO DA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS TIAGO GAGLIANO PINTO ALBERTO - J. 15.04.2024)

APELAÇÃO CRIMINAL. AÇÃO PENAL DE INICIATIVA PRIVADA. ARTIGO 140 C/C 141, INCISO III e §2º AMBOS DO CÓDIGO PENAL. CRIME DE INJÚRIA. OFENSA À DIGNIDADE OU AO DECORO. DELITO FORMAL. AUTORIA COMPROVADA. VONTADE DIRIGIDA AO ATO. SUBSUNÇÃO DO FATO À NORMA. TIPICIDADE DA CONDUTA. ACUSADO QUE OFENDEU A VÍTIMA EM REDE SOCIAL. HONRA SUBJETIVA ATINGIDA. PRESENÇA DO ANIMUS INJURIANDI. PROVAS SUFICIENTES PARA EMBASAR O DECRETO CONDENATÓRIO. DEPOIMENTO ESCLARECEDOR E CONVERGENTE COM AS DEMAIS PROVAS DOS AUTOS. PRETENSÃO INDENIZATÓRIA JULGADA IMPROCEDENTE NA JURISDIÇÃO CÍVEL QUE NÃO INTERFERE NO DESLINDE DA QUESTÃO NO ÂMBITO CRIMINAL. SUPREMACIA DA INDEPENDÊNCIA ENTRE AS ESFERAS CIVIL E CRIMINAL. NULIDADE TÓPICA DA SENTENÇA. SUBSTITUIÇÃO EX OFFICIO DA PENA RESTRITIVA DE DIREITOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 46 DO CÓDIGO PENAL. SENTENÇA CONDENATÓRIA MANTIDA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

(TJPR - 4ª Turma Recursal - [0000526-31.2022.8.16.0080](#) - Engenheiro Beltrão - Rel.: JUIZ DE DIREITO DA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS ALDEMAR STERNADT - J. 03.04.2024)

APELAÇÃO CRIMINAL. ARTIGO. 147 DO CÓDIGO PENAL. AMEAÇA. MAUS ANTECEDENTES E REINCIDÊNCIA. BIS IN IDEM. NÃO CONFIGURADO. PROCESSOS

DISTINTOS QUANDO DA CONSIDERAÇÃO DOS MAUS ANTECEDENTES E DA REINCIDÊNCIA, PLEITO DE FIXAÇÃO DO REGIME INICIAL ABERTO PARA O CUMPRIMENTO DE PENA. IMPOSSIBILIDADE. RÉU REINCIDENTE. SÚMULA 269 DO STJ. ARTIGO 33, §2º, ALÍNEA “C” DO CÓDIGO PENAL. SENTENÇA MANTIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. PARÁGRAFO 5º DO ART. 82 DA LEI Nº 9.099/95. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

(TJPR - 4ª Turma Recursal - [0007017-55.2022.8.16.0112](#) - Marechal Cândido Rondon - Rel.: JUIZ DE DIREITO DA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS ALDEMAR STERNADT - J. 27.05.2024)

APELAÇÃO CRIMINAL CRIME CONTRA A HONRA - DIFAMAÇÃO – REJEIÇÃO DA QUEIXA-CRIME POR INÉPCIA DA INICIAL E AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTO PROCESSUAL – ARTIGO 395, I E II DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL – REGULARIDADE FORMAL DA PETIÇÃO VESTIBULAR – PROVA DE MATERIALIDADE E INDÍCIOS DE AUTORIA – RECEBIMENTO DA QUEIXA CRIME QUE SE IMPÕE – PRECEDENTES DA TURMA - SENTENÇA REFORMADA. Recurso conhecido e provido.

(TJPR - 4ª Turma Recursal - [0000586-44.2022.8.16.0099](#) - Jaguapitã - Rel.: JUIZ DE DIREITO DA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS MARCO VINICIUS SCHIEBEL - J. 21.05.2024)

APELAÇÃO CRIMINAL. MAUS-TRATOS A PESSOA IDOSA. ARTIGO 99, CAPUT, DA LEI 10.741/03 (ESTATUTO DO IDOSO). MATERIALIDADE E AUTORIA DO DELITO DEVIDAMENTE EVIDENCIADOS NOS AUTOS. ACERVO DE PROVAS SUFICIENTE. TESTEMUNHAS QUE CONFIRMARAM QUE O IDOSO CHEGOU À UPA EM SITUAÇÃO PRECÁRIA DE SAÚDE E HIGIENE. ACUSADO QUE ERA O RESPONSÁVEL PELOS CUIDADOS COM SEU GENITOR. ERRO MATERIAL NA PENA APLICADA CORRIGIDO DE OFÍCIO. PENA ESTRANHA AO PRECEITO SECUNDÁRIO COMINADO AO CRIME EM ANÁLISE. SENTENÇA CONDENATÓRIA MANTIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. APLICAÇÃO DO ART. 82, §5º DA LEI 9099/95. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

(TJPR - 4ª Turma Recursal - [0002045-92.2018.8.16.0076](#) - Coronel Vivida - Rel.: JUIZ DE DIREITO DA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS TIAGO GAGLIANO PINTO ALBERTO - J. 17.06.2024)

12. SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

RECURSO INOMINADO. COPEL. SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA À ÉPOCA DO OCORRIDO. SERVIÇO ESSENCIAL. INTERRUÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA. PRELIMINAR EM CONTRARRAZÕES REJEITADA. LEGITIMIDADE ATIVA DA PARTE AUTORA PARA DEMANDAR. VÍNCULO CONTRATUAL ENTRE AS PARTES DEVIDAMENTE DEMONSTRADO (MOV. 1.2, AUTOS DE ORIGEM). CONJUNTO DE PROVAS PRODUZIDAS QUE CORROBORAM A NARRATIVA DA PARTE AUTORA. DEMORA NO RESTABELECIMENTO DA ENERGIA. ENTENDIMENTO PACIFICADO NO ÂMBITO DESTA C. QUARTA TURMA RECURSAL. RESPONSABILIDADE CIVIL OBJETIVA. FALHA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR QUE NÃO AFASTAM A RESPONSABILIDADE DAS PRESTADORAS DE SERVIÇO. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 14 DO CDC. DANO MORAL CONFIGURADO. QUANTUM INDENIZATÓRIO FIXADO NO VALOR DE R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), CONSIDERANDO OS DIAS EM QUE O CONSUMIDOR PERMANECEU SEM ENERGIA ELÉTRICA E OS PRECEDENTES DESTA COLENDIA 4ª TURMA RECURSAL. SENTENÇA REFORMADA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.1. A caracterização de caso fortuito ou força maior não afasta a responsabilidade da Recorrida quando a pretensão indenizatória estiver pautada, justamente, na demora de restabelecimento do serviço e não no seu fato gerador. 2. A jurisprudência da C. Quarta Turma tem fixado o direito à indenização, em casos de demora no restabelecimento de energia elétrica, quando presentes dois fatores, considerados de maneira cumulativa: (a) prazo igual ou superior a 24 (vinte e quatro) horas na área urbana, ou 48 (quarenta e oito) horas em áreas rurais, para restabelecimento do serviço (Resolução n. 1000/2021 - ANEEL); (b) empenho do fornecedor no sentido de resolver, ou ao menos minimizar, a falta de energia. 3. No caso em apreço, a ausência de energia ocorreu por substancial lapso temporal, totalizando 8 (oito) dias, conforme depoimento colhido em Audiência de Instrução e Julgamento (onde se afirma que perdurou por mais de uma semana) – o que se harmoniza, não obstante, às demais informações presentes nos autos.4. Nesse sentido, considerando os precedentes desta C. Quarta Turma Recursal que têm fixado em média R\$ 1.000,00 (mil reais) por dia em que o consumidor permaneceu sem o serviço essencial, fixo o quantum indenizatório em R\$ 8.000,00 (oito mil reais), o que atende aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, bem como à segurança jurídica e necessidade de estabilização da jurisprudência.5. Precedentes: 0026395-90.2019.8.16.0018; 0027186-59.2019.8.16.0018.6. Recurso conhecido e provido. (TJPR - 4ª Turma Recursal - [0018109-84.2023.8.16.0018](#) - Maringá - Rel.: JUIZ DE DIREITO DA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS TIAGO GAGLIANO PINTO ALBERTO - J. 17.06.2024)

RECURSO INOMINADO. DIREITO DO CONSUMIDOR. SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER E INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL. TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE NEGADA. FATURAS EM ABERTO. SENTENÇA

DE PROCEDÊNCIA. INSURGÊNCIA RECURSAL DA SANEPAR. RELAÇÃO DE CONSUMO. ART. 2º E 3º DO CDC. CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE PREVÊ ENCARGOS RELATIVOS AOS SERVIÇOS ESSENCIAIS ÀS EXPENSAS DO LOCATÁRIO. ENUNCIADO 2.6 DAS TURMAS RECURSAIS. OBRIGAÇÃO DE NATUREZA PROPTER PERSONAM. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. SENTENÇA MANTIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.1. Sobre o tema, a Colenda 3ª Turma Recursal do TJPR sedimentou o entendimento no sentido de que “as prestações de serviços referentes à energia elétrica e água são pessoais e não se constituem obrigações propter rem” (Enunciado n. 2.6). Logo, a transferência de titularidade da unidade consumidora deve levar em conta quem usufrui diretamente do serviço, e não o proprietário do imóvel.2. No caso em apreço, constata-se dos documentos aos movs. 1.5-18 que os débitos cujo pagamento foi exigido à proprietária eram, na verdade, de encargo do então locatário do imóvel, razão pela qual a negativa da transferência de titularidade mostra-se indevida, impondo a pretendida reparação.3. Nesse sentido: RECURSO INOMINADO. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA. CONDENAÇÃO AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS (R\$ 3.000,00). INSURGÊNCIA RECURSAL DE AMBAS AS PARTES. SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA. SANEPAR. RECUSA EM PROCEDER A TRANSFERÊNCIA DA TITULARIDADE PARA NOVO PROPRIETÁRIO EM VIRTUDE DA AUTORA/PROPRIETÁRIA NÃO POSSUIR DOCUMENTO OFICIAL DO IMÓVEL – REGISTRO DE IMÓVEIS, IPTU OU ESCRITURA PÚBLICA. IMÓVEL EM ÁREA RURAL QUE NÃO POSSUI REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA/URBANIZAÇÃO. PARTE AUTORA QUE COMPROVOU SER TITULAR DO IMÓVEL MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA. OBRIGAÇÃO PESSOAL E NÃO PROPTER REM. EXIGÊNCIA DESPROPORCIONAL DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO OFICIAL DO IMÓVEL QUE DEMONSTRE A PROPRIEDADE DO CONSUMIDOR. DANO MORAL CONFIGURADO. QUANTUM INDENIZATÓRIO FIXADO QUE COMPORTA MAJORAÇÃO. VALOR QUE DEVE SER ADEQUADO ÀS PECULIARIDADES DO CASO EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS DA PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE. SENTENÇA REFORMADA. (TJPR - 4ª Turma Recursal - 0007536-31.2021.8.16.0026 - Campo Largo - Rel.: JUIZ DE DIREITO DA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS LEO HENRIQUE FURTADO ARAUJO - J. 03.03.2023).4. São, igualmente, precedentes desta Colenda 4ª Turma Recursal sobre o tema: 0000791-37.2020.8.16.0069; 0007536-31.2021.8.16.0026.5. Recurso conhecido e não provido.

(TJPR - 4ª Turma Recursal - [0003496-08.2023.8.16.0035](#) - São José dos Pinhais - Rel.: JUIZ DE DIREITO DA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS TIAGO GAGLIANO PINTO ALBERTO - J. 17.06.2024)

RECURSO INOMINADO – SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA – COPEL – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS – SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA – INSURGÊNCIA RECURSAL DAS PARTES RECLAMANTES – INTERRUPTÃO TEMPORÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA – SECAGEM DE FUMO EM

ESTUFA ELÉTRICA – PERDA DE QUALIDADE DO PRODUTO – FALHA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – ENUNCIADOS N. 2.1 E 4.1 DA TR/PR – RESPONSABILIDADE OBJETIVA – CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICO – ART. 37, §6º DA CF – ART. 14 E ART. 22 DO CDC – DANOS MATERIAIS COMPROVADOS NO VALOR DE R\$ 11.934,48 (ONZE MIL NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) – LIBERDADE DO JUIZ PARA APRECIAR AS PROVAS E DAR ESPECIAL VALOR ÀS REGRAS DE EXPERIÊNCIA COMUM – INTELIGÊNCIA DO ART. 5º E 6º DA LEI DOS JUIZADOS ESPECIAIS – DANO MORAL CONFIGURADO – QUANTUM ARBITRADO EM R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) PARA CADA PARTE RECLAMANTE – APLICAÇÃO DO ENUNCIADO 12.13, “A”, DA TRP/PR – SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA REFORMADA. Recurso da parte reclamante conhecido e provido.

(TJPR - 4ª Turma Recursal - [0002004-48.2016.8.16.0092](#) - Imbituva - Rel.: JUIZ DE DIREITO DA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS MARCO VINICIUS SCHIEBEL - J. 22.04.2024)

RECURSO INOMINADO – SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS – ACIDENTE OCORRIDO EM RAZÃO DE CABOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA SOLTOS EM AVENIDA QUE CAUSARAM A QUEBRA DO POSTE DE ENERGIA E DO MURO DA RESIDÊNCIA DA RECLAMANTE – CONSUMIDORA LESADA QUE NÃO TEM O DEVER DE ARCAR COM OS PREJUÍZOS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO NA REDE ELÉTRICA – FALHA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS – RESPONSABILIDADE DO PODER PÚBLICO EM PROMOVER A MANUTENÇÃO E GARANTIR QUE A FIAÇÃO NÃO ESTEJA ABAIXO DA ALTURA ESTABELECIDADA EM NORMA TÉCNICA – RESPONSABILIDADE OBJETIVA DA CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICO – ART. 37, §6º, DA CF – ART. 14 E ART. 22 DO CDC – DANO MATERIAL COMPROVADO NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.076,08 (DOIS MIL E SETENTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS) – DANO MORAL CONFIGURADO – QUANTUM ARBITRADO EM R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) – APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 4.1 (OUTROS – RESPONSABILIDADE CIVIL) E 1, “A”, DA TRP/PR – SENTENÇA REFORMADA. Recurso da reclamante conhecido e provido.

(TJPR - 4ª Turma Recursal - [0002594-23.2020.8.16.0209](#) - Francisco Beltrão - Rel.: JUIZ DE DIREITO DA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS MARCO VINICIUS SCHIEBEL - J. 15.04.2024)

RECURSO INOMINADO. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS. PASEP. AUSÊNCIA DE CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES DESCONTADOS DO AUTOR. RECEBIMENTO DE VALOR MENOR QUE O DEVIDO. DESNECESSIDADE DE INCLUSÃO DA UNIÃO. SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ESTADUAL. ALEGAÇÃO DE QUE JÁ HOVE O REPASSE DOS VALORES NA FOLHA DE PAGAMENTO. AUSÊNCIA DE PROVA. SENTENÇA MANTIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

(TJPR - 5ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - [0002933-40.2021.8.16.0146](#) - Rio Negro - Rel.: JUÍZA DE DIREITO DA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CAMILA HENNING SALMORIA - J. 28.05.2024)

RECURSO INOMINADO. DIREITO ADMINISTRATIVO E DO CONSUMIDOR. SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA. SANEPAR. AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. SENTENÇA DE PARCIAL PROCEDÊNCIA. INSURGÊNCIA RECURSAL DE AMBAS AS PARTES. COBRANÇA POR DUAS ECONOMIAS. UNIDADE CONSUMIDORA QUE POSSUI APENAS UM HIDRÔMETRO. COBRANÇA ILÍCITA. TEMA 414 DO STJ. FALHA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EVIDENCIADA. RESPONSABILIDADE OBJETIVA. ARTIGO 14, CAPUT, DO CDC E ENUNCIADO 4.1 DAS TURMAS RECURSAIS. RESTITUIÇÃO DEVIDA NA FORMA DOBRADA. APLICAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 42 DO CDC. HIPÓTESE DE DANO MORAL IN RE IPSA. MAJORAÇÃO POSSÍVEL PARA O MONTANTE DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS). VALOR FIXADO EM HARMONIA AOS PRECEDENTES DA QUARTA TURMA RECURSAL. SENTENÇA REFORMADA. RECURSOS CONHECIDOS. RECURSO DA PARTE AUTORA PROVIDO. RECURSO DA RÉ NÃO PROVIDO.

(TJPR - 4ª Turma Recursal - [0002456-35.2020.8.16.0119](#) - Nova Esperança - Rel.: JUIZ DE DIREITO DA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS TIAGO GAGLIANO PINTO ALBERTO - J. 21.05.2024)

RECURSO INOMINADO. SOCIEDADE E ECONOMIA MISTA. SANEPAR. AÇÃO DE DECLARATÓRIA DE INEXIGIBILIDADE DE DÉBITO COM PEDIDO CONTRAPOSTO. SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL, MAS DE CARÁTER PESSOAL. O DEVEDOR DEVE SER QUEM EFETIVAMENTE UTILIZOU O SERVIÇO. PARTE AUTORA QUE, NO ENTANTO, NÃO LOGROU ÊXITO EM COMPROVAR QUE O IMÓVEL FOI LOCADO A TERCEIRO E QUE A TITULARIDADE DOS SERVIÇOS FOI TRANSFERIDA, NÃO SE DESINCUMBINDO DE SEU ÔNUS PROBATÓRIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 373, II DO CPC. COBRANÇA DEVIDA. SENTENÇA MANTIDA PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, ART. 46, LEI 9.099/95. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

(TJPR - 4ª Turma Recursal - [0000480-95.2022.8.16.0030](#) - Foz do Iguaçu - Rel.: JUIZ DE DIREITO DA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS TIAGO GAGLIANO PINTO ALBERTO - J. 17.06.2024)

CÍVEL. CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA. SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA. AÇÃO INDENIZATÓRIA. SENTENÇA PROFERIDA PELO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E TRANSITADA EM JULGADO. FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. INCOMPETÊNCIA DO JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA PARA JULGAR AÇÕES ENVOLVENDO SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA. PESSOA JURÍDICA NÃO RECONHECIDA NO ROL TAXATIVO DO ART. 5º, II, DA LEI N. 12.153/09. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA QUE SERÁ EFETUADO PERANTE O

JUÍZO QUE PROCESSOU A CAUSA. INTELIGÊNCIA DO ART. 516, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITADO. CONFLITO PROCEDENTE. (TJPR - 4ª Turma Recursal - [0033791-72.2023.8.16.0182](#) - Curitiba - Rel.: JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTO GIOVANA EHLERS FABRO ESMANHOTTO - J. 22.04.2024)

DECISÃO EM INTEIRO TEOR

Recurso Inominado Cível nº [0009264-56.2023.8.16.0182](#) RecIno

6º Juizado Especial Cível de Curitiba

Recorrente(s): ZZAT Materiais de Construção Ltda

Recorrido(s): ÉTIKA CONSTRUTORA

Relator: Alvaro Rodrigues Junior

EMENTA: RECURSO INOMINADO. AÇÃO DE COBRANÇA. AUTORA PESSOA JURÍDICA (EPP). EXTINÇÃO DO FEITO POR AUSÊNCIA DO SÓCIO DIRIGENTE À AUDIÊNCIA. INAPLICABILIDADE DO ENUNCIADO N. 141 DO FONAJE. PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. ATO INFRALEGAL QUE NÃO PODE ESTABELEECER RESTRIÇÕES NÃO PREVISTAS EM LEI. AUTORA REPRESENTADA EM AUDIÊNCIA POR PREPOSTO DEVIDAMENTE NOMEADO. SENTENÇA CASSADA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA PROSEGUIMENTO DO FEITO. RECURSO PROVIDO.

1. Ação ajuizada em 23/03/2023. Recurso inominado interposto em 01/09/2023 e conclusos ao relator em 14/12/2023.

2. Trata-se de ação de cobrança que foi julgada extinta sem resolução de mérito, na forma do Enunciado n. 141 do FONAJE e do art. 51, I da Lei n. 9.099 /95.

3. Em suas razões recursais, o recorrente sustenta, em síntese, as seguintes matérias: a) a nulidade da sentença recorrida; b) ausência de efeito vinculante dos enunciados do FONAJE; c) ausência de restrição na Lei n. 9.099/95 quanto à representação processual do autor por meio de sócio no âmbito dos Juizados Especiais; d) possibilidade de representação processual por preposto.

4. Recurso respondido não respondido.

5. Intimada para juntar documentação comprobatória de sua qualificação tributária, a parte autora/recorrente demonstrou suficientemente seu enquadramento como empresa de pequeno porte. Resta verificada, portanto, a capacidade postulatória da parte autora no rito da Lei n. 9.099/95 (art. 8º, II).

6. A sequência processual dos autos se resume da seguinte maneira: a) em 22/03/2023 a parte autora propôs a presente ação de cobrança, visando o recebimento de valores decorrentes da compra e venda de materiais de construção; b) em 20/07/2023 foi realizada audiência de instrução e julgamento, na qual a parte autora foi representada apenas por preposto, sem o comparecimento do sócio administrador da empresa; c) em 08/08/2023 sobreveio sentença de extinção do feito sem resolução de mérito, aplicando o Enunciado n. 141 do FONAJE (“A microempresa e a empresa de pequeno porte, quando autoras, devem ser representadas, inclusive em audiência, pelo empresário individual ou pelo sócio dirigente”).

7. O art. 8º do Código de Processo Civil estabelece que “ao aplicar o ordenamento jurídico, o juiz atenderá aos fins sociais e às exigências do bem comum,

resguardando e promovendo a dignidade da pessoa humana e observando a proporcionalidade, a razoabilidade, a legalidade, a publicidade e a eficiência”.

8.O texto do art. 8º do CPC reitera o já previsto na LINDB, dando ênfase aos princípios que o legislador elegeu como indispensáveis à aplicação do ordenamento jurídico no âmbito do processo civil. O princípio da legalidade, elencado no art. 8º do CPC, trata-se de norma que ultrapassa o direito fundamental constituindo “primado da própria ordem democrática: a lei é concebida por representantes do povo [...], que a criam (ou devem criar) em observância ao sentido disposto na Constituição [...]. Por “lei”, aqui, pode-se considerar, além do próprio texto (das leis e, evidentemente, da Constituição), o sentido atribuído ao sistema jurídico composto por regras e princípios, sentido esse decorrente do modo como são interpretados historicamente e assim aplicados pela comunidade jurídica (doutrina, jurisprudência, administração e a própria prática dos indivíduos). [...] ***Viola-se o princípio da legalidade quando se contrapõe ao sentido do sistema jurídico.***” (MEDINA, José Miguel Garcia. Código de Processo Civil Comentado [livro eletrônico]. 6. ed. em e-book baseada na 8. ed. impressa. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2022. DOI RL-1.2. Disponível em: <https://next-proview.thomsonreuters.com/launchapp/title/rt/codigos/71725524/v8/page/RL-1.2%20>) (destaque do relator).

9.Em observação ao princípio da legalidade em suas mais diversas esferas, o Superior Tribunal de Justiça firmou seu entendimento no sentido de que as normas infralegais (decretos, portarias, circulares e resoluções, etc.) não podem impor restrições ou limitações que não estejam previstas na própria lei que visam complementar, regulamentar ou esclarecer. Nesse sentido: STJ, AgInt no REsp n. 1.929.511/PE, relator Ministro Herman Benjamin, Segunda Turma, julgado em 30/8/2021, DJe de 13/10/2021.

10.Destarte, à exceção das normas meramente organizacionais de cada órgão, todo ato normativo infralegal deve respeitar o princípio da legalidade – o que, conforme doutrina colacionada acima, significa respeitar não apenas o texto expresso da lei, mas sim o sentido do sistema jurídico no qual a norma infralegal é aplicada.

11. O Enunciado n. 141 do FONAJE prevê que “a microempresa e a empresa de pequeno porte, quando autoras, devem ser representadas, inclusive em audiência, pelo empresário individual ou pelo sócio dirigente”. Depreende-se da leitura do referido enunciado e da Lei n. 9.099/95 que o texto redigido pelo FONAJE impõe aos litigantes uma restrição que não está prevista pela lei que rege o rito dos Juizados Especiais Cíveis. Com efeito, não há qualquer previsão na Lei n. 9.099/95 que imponha a presença em audiência do sócio dirigente da pessoa jurídica que demanda nos Juizados Especiais. Por outro lado, o art. 9º, § 4º da Lei n. 9.099/95 permite que a parte ré pessoa jurídica seja representada por preposto credenciado, sem qualquer vedação que essa mesma autorização seja estendida à autora pessoa jurídica. Nesse mesmo sentido: TJPR - 2ª Turma Recursal - 0008442-91.2022.8.16.0056 – Cambé - Rel.: JUIZ MARCEL LUIS HOFFMANN - J. 01.09.2023.

12.Cumpra salientar que o entendimento acima não deve ser aplicado ao microempresário individual. Isso porque “é considerado empresário individual a pessoa física que, atuando em nome próprio, exerce profissionalmente atividade

econômica organizada para a produção ou para a circulação de bens ou de serviços, sem que exista separação entre o patrimônio pessoal e aquele utilizado para o desenvolvimento de tal atividade. [...] Mesmo inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), o empresário individual não é considerado pessoa jurídica. "A empresa individual é mera ficção jurídica, criada para habilitar a pessoa natural a praticar atos de comércio, com vantagens do ponto de vista fiscal" (REsp 487.995/AP, Terceira Turma, DJ 22/5 /2006)." (STJ, REsp n. 2.055.325/MG, relatora Ministra Nancy Andrighi, Terceira Turma, julgado em 12/9/2023, Dje de 2/10/2023).

13. Assim, *caso a parte autora seja microempresário individual*, seu tratamento no rito da Lei n. 9.099/95 deve seguir o princípio da personalidade, que norteia a referida lei federal, de modo que será aplicável a penalidade de extinção do feito pelo não comparecimento da parte à audiência (Lei n. 9.099/95, art. 51, I). Nesse sentido: TJPR - 2ª Turma Recursal - 0000637-19.2022.8.16.0014 -Londrina - Rel.: JUIZ MARCEL LUIS HOFFMANN - J. 24.11.2023.

14. No caso vertente, a parte autora é empresa de pequeno porte unipessoal e comprovou nos autos sua qualificação tributária como tal (vide mov. 12 dos autos de recurso inominado). Daí por que, não se enquadrando como empresário individual e tendo comparecido à audiência de instrução e julgamento na pessoa de preposto devidamente nomeado (vide mov. 21.1 e 32.1), deve ser afastada a incidência do Enunciado n. 141 do FONAJE em atenção ao princípio da legalidade (CPC, art. 8º). Consequentemente, sendo válido o comparecimento da parte autora na pessoa de preposto devidamente nomeado, impõe-se reconhecer a nulidade da sentença recorrida e determinar o retorno dos autos à origem para dar regular seguimento ao feito.

15. Recurso provido para anular a sentença recorrida e determinar o retorno dos autos à origem para prosseguimento do feito.

16. Diante do provimento do recurso, fica isento o recorrente do pagamento de honorários de sucumbência (art. 55, da Lei nº 9.099/caput 95). Custas devidas (Lei Estadual 18.413/14, arts. 2º, inc. II e 4º, e instrução normativa – CSJEs, art. 18). Ante o exposto, esta 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais resolve, por unanimidade dos votos, em relação ao recurso de ZZAT Materiais de Construção Ltda, julgar pelo(a) Com Resolução do Mérito - Provimento nos exatos termos do voto.

O julgamento foi presidido pelo (a) Juiz(a) Alvaro Rodrigues Junior (relator), com voto, e dele participaram os Juízes Marcel Luis Hoffmann e Helder Luis Henrique Taguchi.

05 de abril de 2024
Alvaro Rodrigues Junior
Juiz (a) relator (a)

